



Jornal Oficial de Limeira

Sábado, 24 de Fevereiro de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6678

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - Atos Oficiais	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Atos Oficiais	47
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais	50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	54
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	58
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	64
EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A	67
Outros Atos - Balanço	68
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - Atos Oficiais	94

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895	2
COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.	17
DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes	40
CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado	42
O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela Lei Municipal nº 5909, de 02 de outubro de 2017.	43
Prefeitura Municipal de Limeira	47
CNPJ: 45.132.495/0001-40	50
Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP	54
Telefone: (19) 3404-9600	58

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 7º, inciso V, da Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023, em favor do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 127.600,00 (cento e vinte sete mil e seiscentos reais) conforme programação constante do Ato nº 003/2024 e do Anexo I, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro proveniente de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964) no valor de R\$ 127.600,00 (cento e vinte sete mil e seiscentos reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 17 de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.2

CR-SIFPM										CONAM																		
Centro de Promocao Social Municipal																												
DECRETO No. 00016, de 17/01/2024 CREDITO SUPLEMENTAR																												
															Pagina					1								
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR																		
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES																		
ORGAO		:	30.00		CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM																							
UNIDADE		:	30.08		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO																							
		:																										
Funcional		:	Subfuncao		:	Programa		:	Acao		:	Cat.		:	Grupo		:	Mod.		:	Fonte		:	Especificacao		:	Valor	
		:			:			:			:	Econ.		:	Nat.		:	De		:	Desp.		:	Aplic.		:	R\$	
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
08		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
08.241		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
08.241		:	4001		:			:			:			:			:			:			:			:		
08.241		:	4001.2910		:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:	3		:			:			:			:			:		
		:			:			:			:	3		:	3		:			:			:			:		
		:			:			:			:	3		:	3		:	50		:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:	03		:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:			:			:			:			:		
		:			:			:			:			:														



Centro de Promoção Social Municipal

CEPROSOM

ATO Nº 003 / 2024

Maria Aucélia dos Santos Damaceno, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais, com fundamento na Lei nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

Resolve

Artigo 1º - Fica aberto no departamento de contabilidade, do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, com fundamento na autorização contida no Art. 7º, Inciso V, da Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 127.600,00 (Cento e vinte sete mil e seiscentos reais), destinado a seguinte dotação orçamentária:

30.08.00.3.3.50.39.00.08.241.4001.2910	Aplicações Diretas	F.M.D.I	R\$ 127.600,00
--	--------------------	---------	----------------

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro proveniente de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964) no valor de R\$ 127.600,00 (Cento e vinte sete mil e seiscentos reais).

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de dezessete de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Trabalhos da Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro.

MÁRIO DONIZETTI DE JESUS
Chefe do Setor Adm. Financeiro

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO
Presidente

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal
www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200
Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP

DECRETO Nº 31, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023, em favor da Câmara Municipal de Limeira, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais), conforme programação constante do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial ou total (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais), das dotações orçamentárias constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 31, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.2

CEN-SIFPM										CONSUM											
Camara Municipal de Limeira																					
DECRETO No. 00031, de 24/01/2024 CREDITO SUPLEMENTAR																					
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR											
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ORGAO		: 01.00		CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA																	
UNIDADE		: 01.01		GESTAO ADMINISTRATIVA - CAMARA MUNICIPAL																	
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO												VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE														R\$	
				DESP.	APLIC.																
01								LEGISLATIVA													
01.031								ACAO LEGISLATIVA													
01.031		7001						MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA													
01.031		7001.2020						ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE													
				3				DESPESAS CORRENTES													
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS													
							01	TESOURO												183.000,00	
01.031		7001.2200						PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E UTILIDADE PUBL													
				3				DESPESAS CORRENTES													
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS													
							01	TESOURO												270.000,00	
TOTAL GERAL																		453.000,00			

DECRETO Nº 31, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.3

ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ORGAO :		01.00		CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA											
UNIDADE :		01.01		GESTAO ADMINISTRATIVA - CAMARA MUNICIPAL											
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.		GRUPO		MOD.		PONTE		ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		RECOR.		NAT.		DE		DESP. IAPLIC.				R\$	
01												LEGISLATIVA			
01.031												ACAO LEGISLATIVA			
01.031		7001										MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA			
01.031		7001.1010										AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA			
				4								DESPESAS DE CAPITAL			
				4		4						INVESTIMENTOS			
				4		4		90				APLICACOES DIRETAS			
										01		TESOURO			
														-453.000,00	
TOTAL GERAL														-453.000,00	

DECRETO Nº 34, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 7º, inciso V, da Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023, em favor do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.061,24 (oitenta e um mil, sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) conforme programação constante do Ato nº 005/2024 e do Anexo I, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro proveniente de Recursos de Reprogramação Federal - Fundo Nacional de Assistência Social (art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964) no valor de R\$ 81.061,24 (oitenta e um mil, sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 26 de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 34, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.2

CM-SIFPM										CONGM																		
Centro de Promocao Social Municipal																												
DECRETO No. 00034, de 26/01/2024 CREDITO SUPLEMENTAR																												
										Pagina 1																		
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR																		
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES																		
ORGAO : 30.00 CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM																												
UNIDADE : 30.01 GESTAO ADMINISTRATIVA - CEPROSOM																												
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO			VALOR																	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE					R\$																	
				DESP.	APLIC.																							
08								ASSISTENCIA SOCIAL																				
08.122								ADMINISTRACAO GERAL																				
08.122		4001						POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL																				
08.122		4001.2032						IGD INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA																				
				3				DESPESAS CORRENTES																				
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES																				
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS																				
							95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			10.768,52																	
ORGAO : 30.00 CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM																												
UNIDADE : 30.02 PROTECAO SOCIAL BASICA - FMAS																												
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO			VALOR																	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE					R\$																	
				DESP.	APLIC.																							
08								ASSISTENCIA SOCIAL																				
08.244								ASSISTENCIA COMUNITARIA																				
08.244		4001						POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL																				
08.244		4001.2820						FAMILIAS SOB PROTECAO SOCIAL																				
				3				DESPESAS CORRENTES																				
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES																				
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS																				
							95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			19.250,15																	
ORGAO : 30.00 CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM																												
UNIDADE : 30.03 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - FMAS																												
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO			VALOR																	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE					R\$																	
				DESP.	APLIC.																							
08								ASSISTENCIA SOCIAL																				
08.244								ASSISTENCIA COMUNITARIA																				
08.244		4001						POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL																				
08.244		4001.2820						FAMILIAS SOB PROTECAO SOCIAL																				
				3				DESPESAS CORRENTES																				
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES																				
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS																				
							95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			44.826,58																	
ORGAO : 30.00 CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM																												
UNIDADE : 30.05 PROGRAMAS ASSISTENCIAIS																												
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO			VALOR																	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE					R\$																	
				DESP.	APLIC.																							
08								ASSISTENCIA SOCIAL																				
08.243								ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE																				
08.243		4001						POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL																				
08.243		4001.2830						CRIANCAS E ADOLESCENTES SOB PROTECAO SOCIA																				
				3				DESPESAS CORRENTES																				
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES																				
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS																				
							95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			6.215,99																	
ORGAO : 30.00 CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM																												
UNIDADE : 30.05 PROGRAMAS ASSISTENCIAIS																												
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO			VALOR																	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE					R\$																	
				DESP.	APLIC.																							
08								ASSISTENCIA SOCIAL																				
08.243								ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE																				
08.243		4001						POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL																				
08.243		4001.2830						CRIANCAS E ADOLESCENTES SOB PROTECAO SOCIA																				
				3				DESPESAS CORRENTES																				
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES																				
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS																				
							95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			6.215,99																	
ORGAO : 30.00 CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM																												
UNIDADE : 30.05 PROGRAMAS ASSISTENCIAIS																												
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO			VALOR																	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE					R\$																	
				DESP.	APLIC.																							
08								ASSISTENCIA SOCIAL																				
08.243								ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE																				
08.243		4001						POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL																				
08.243		4001.2830						CRIANCAS E ADOLESCENTES SOB PROTECAO SOCIA																				
				3				DESPESAS CORRENTES																				
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES																				
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS																				
							95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			6.215,99																	
ORGAO : 30.00 CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM																												
UNIDADE : 30.05 PROGRAMAS ASSISTENCIAIS																												
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO			VALOR																	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE					R\$																	
				DESP.	APLIC.																							
08								ASSISTENCIA SOCIAL																				
08.243								ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE																				
08.243		4001						POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL																				
08.243		4001.2830						CRIANCAS E ADOLESCENTES SOB PROTECAO SOCIA																				
				3				DESPESAS CORRENTES																				
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES																				
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS																				
							95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			6.215,99																	
ORGAO : 30.00 CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM																												
UNIDADE : 30.05 PROGRAMAS ASSISTENCIAIS																												
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO			VALOR																	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE					R\$																	
				DESP.	APLIC.																							
08								ASSISTENCIA SOCIAL																				
08.243								ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE																				
08.243		4001						POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL																				
08.243		4001.2830						CRIANCAS E ADOLESCENTES SOB PROTECAO SOCIA																				
				3				DESPESAS CORRENTES																				
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES																				
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS																				
							95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			6.215,99																	
ORGAO : 30.00 CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM																												
UNIDADE : 30.05 PROGRAMAS ASSISTENCIAIS																												
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO			VALOR																	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE					R\$																	
				DESP.	APLIC.																							
08								ASSISTENCIA SOCIAL																				
08.243								ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE																				
08.243		4001						POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL																				
08.243		4001.2830						CRIANCAS E ADOLESCENTES SOB PROTECAO SOCIA																				
				3				DESPESAS CORRENTES																				
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES																				
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS																				
							95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			6.215,99																	
ORGAO : 30.00 CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM																												
UNIDADE : 30.05 PROGRAMAS ASSISTENCIAIS																												
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO			VALOR																	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE					R\$																	
				DESP.	APLIC.																							
08								ASSISTENCIA SOCIAL																				
08.243								ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE																				
08.243		4001						POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL																				
08.243		4001.2830						CRIANCAS E ADOLESCENTES SOB PROTECAO SOCIA																				
				3				DESPESAS CORRENTES																				
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES																				
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS																				
							95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			6.215,99																	
ORGAO : 30.00 CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM																												
UNIDADE : 30.05 PROGRAMAS ASSISTENCIAIS																												
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO			VALOR																	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE					R\$																	
				DESP.	APLIC.																							
08								ASSISTENCIA SOCIAL																				
08.243								ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE																				
08.243		4001						POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL																				
08.243		4001.2830						CRIANCAS E ADOLESCENTES SOB PROTECAO SOCIA																				
				3				DESPESAS CORRENTES																				
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES																				
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS																				
							95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			6.215,99																	
ORGAO : 30.00 CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM																												
UNIDADE : 30.05 PROGRAMAS ASSISTENCIAIS																												
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO			VALOR																	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE					R\$																	
				DESP.	APLIC.																							
08								ASSISTENCIA SOCIAL																				
08.243								ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE																				
08.243		4001						POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL																				
08.243		4001.2830						CRIANCAS E ADOLESCENTES SOB PROTECAO SOCIA																				
				3				DESPESAS CORRENTES																				
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES																				
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS																				
							95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			6.215,99																	
ORGAO : 30.00 CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM																												
UNIDADE : 30.05 PROGRAMAS ASSISTENCIAIS																												
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO			VALOR																	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE					R\$																	
				DESP.	APLIC.																							
08								ASSISTENCIA SOCIAL																				
08.243								ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE																				
08.243		4001						POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL																				
08.243		4001.2830						CRIANCAS E ADOLESCENTES SOB PROTECAO SOCIA																				
				3				DESPESAS CORRENTES																				
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES																				
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS																				
							95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			6.215,99																	
ORGAO : 30.00 CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM																												
UNIDADE : 30.05 PROGRAMAS ASSISTENCIAIS																												
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO			VALOR																	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE					R\$																	
				DESP.	APLIC.																							
08								ASSISTENCIA SOCIAL																				
08.243								ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE																				
08.243		4001		</																								



Centro de Promoção Social Municipal

CEPROSOM

ATO Nº 005 / 2024

Maria Aucélia dos Santos Damaceno, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais, com fundamento na Lei nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

Resolve

Artigo 1º - Fica aberto no departamento de contabilidade, do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, com fundamento na autorização contida no Art. 7º, Inciso V, da Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.061,24 (Oitenta e um mil, sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

00409.30.01.00.3.3.90.30.00.08.122.4001.2032	Aplicações Diretas	Gestão Adm.	R\$	10.768,52
00410.30.02.00.3.3.90.30.00.08.244.4001.2820	Aplicações Diretas	P.S.Básica	R\$	19.250,15
00411.30.03.00.3.3.90.30.00.08.244.4001.2820	Aplicações Diretas	P.S.Especial	R\$	44.826,58
00412.30.05.00.3.3.90.30.00.08.243.4001.2830	Aplicações Diretas	P.Assistenciais	R\$	6.215,99
TOTAL			R\$	81.061,24

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro proveniente de Recursos de Reprogramação Federal – Fundo Nacional de Assistência Social (art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964) no valor de R\$ 81.061,24 (Oitenta e um mil, sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de vinte e seis de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Trabalhos da Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro.

MÁRIO DONIZETTI DE JESUS

Chefe do Setor Adm. Financeiro

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal
www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200
Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP

DECRETO Nº 67, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, e em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Limeira, especialmente o artigo 148, §3º,

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 42.150, de 27 de setembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à **ADALTO ROBERTO CARVALHO**, a utilização do imóvel objeto da inscrição municipal nº 1278.055.000, identificado nas peças técnicas.

Art. 2º O permissionário se compromete a cuidar e zelar da área.

Parágrafo único. Todas as despesas decorrentes da instalação, manutenção e serviços, ficam sob exclusiva responsabilidade do Permissionário, sem quaisquer ônus ou encargos ao Município de Limeira.

Art. 3º Com a presente permissão obriga-se a permissionária a:

I - Zelar pela área, mantendo-a em perfeitas condições de higiene.

II - Utilizar a área somente para os fins que se destina.

III - Não construir na área qualquer obra permanente, sem autorização expressa da Permitente.

IV - Não ceder, locar ou sublocar a área objeto da Permissão de Uso a terceiros, salvo mediante autorização expressa do Poder Permitente.

V - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados, inclusive a terceiros, ficando expressamente fixada a sua responsabilidade em caso de ocorrência de qualquer prejuízo.

VI - Não impedir ou embaraçar a execução dos serviços do Poder Permitente ou de outras prestadoras de serviço público, devidamente autorizadas pelo Município.

VII - Devolver a área objeto desta Permissão, quando solicitado pelo Poder Permitente, sem direito a retenção ou indenização pelas obras que eventualmente realizar, especialmente diante de alienação à terceiros.

DECRETO Nº 67, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

Art. 4º A presente permissão se dará a título precário, gratuito, intransferível, por prazo indeterminado, podendo ser revogada ou modificada a qualquer tempo, de acordo com o interesse do Poder Permitente, sem necessidade de qualquer notificação administrativa e com a dispensa de qualquer interpelação judicial.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação prevista no *caput* deste artigo, deverá a Permissionária deixar completamente desocupada a área permitida, imediatamente, a contar da revogação do decreto.

Art. 5º Fica isenta a Municipalidade de eventual ônus oriundo, de qualquer natureza, que porventura sobrevenha sobre a permissão de uso aqui tratada.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 46, de 1º de abril de 1991.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete



Secretaria Municipal de **Urbanismo**

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: **PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA**
PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE LIMEIRA**
LOCAL: **RUA JOSÉ FORSTER - VILA PIZA**
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 1278.055.000

ÁREA 1

O perímetro inicia-se no **Ponto 1**, localizado na confluência da **Rua João Baptista Gioto** com a **Rua José Forster**, deste segue em curva a direita por **5,98** metros até o **ponto 2**, confrontando com a confluência da **Rua João Baptista Gioto** com a **Rua José Forster**; deste deflete a direita e segue por **6,75** metros até o **ponto 3**, confrontando com o alinhamento predial da **Rua José Forster**; deste deflete a direita e segue por **18,26** metros até o **ponto 4**, confrontando com o **imóvel de nº 114 da Rua José Forster - Insc. Cad. 0837.037.000**; deste deflete a esquerda e segue por **7,24** metros até o **ponto 5**, confrontando em parte com o **imóvel de nº 114 da Rua José Forster - Insc. Cad. 0837.037.000** e em parte com o **imóvel de nº 104 da Rua João Baptista Gioto - Insc. Cad. 0837.023.000**; deste deflete a direita e segue por **22,97** metros até o **ponto 6**, deste deflete a esquerda por **4,94** metros até o **ponto 7**, deste deflete a direita e segue por **5,96** metros até o **ponto 8**, deste deflete a direita e segue por **7,65** metros até o **ponto 9**, confrontando do **ponto 5 ao ponto 9** com o **imóvel de nº 104 da Rua João Baptista Gioto - Insc. Cad. 0837.023.000**; deste deflete a direita e segue por **5,62** metros até o **ponto 10**, deste deflete a esquerda e segue por **12,30** metros até o **ponto 11**, deste deflete a esquerda e segue por **38,35** metros até o **ponto 1**, início da descrição, confrontando do **ponto 9 ao ponto 1** com o alinhamento predial da **Rua João Baptista Gioto**.

Fechando assim um polígono com uma área topográfica de **382,19 metros quadrados**.

ÁREA 2

O perímetro inicia-se no **ponto A**, localizado na divisa da **Rua José Forster** com o **imóvel de nº 75 da Rua José Forster - Insc. Cad. 1278.056.000**, deste segue por **53,62** metros até o **ponto B**, deste deflete a esquerda e segue por **25,39** metros até o **ponto C**, confrontando do **ponto A ao ponto C** com o **imóvel de nº 75 da Rua José Forster - Insc. Cad. 1278.056.000**; deste deflete a direita e segue



Secretaria Municipal de **Urbanismo**

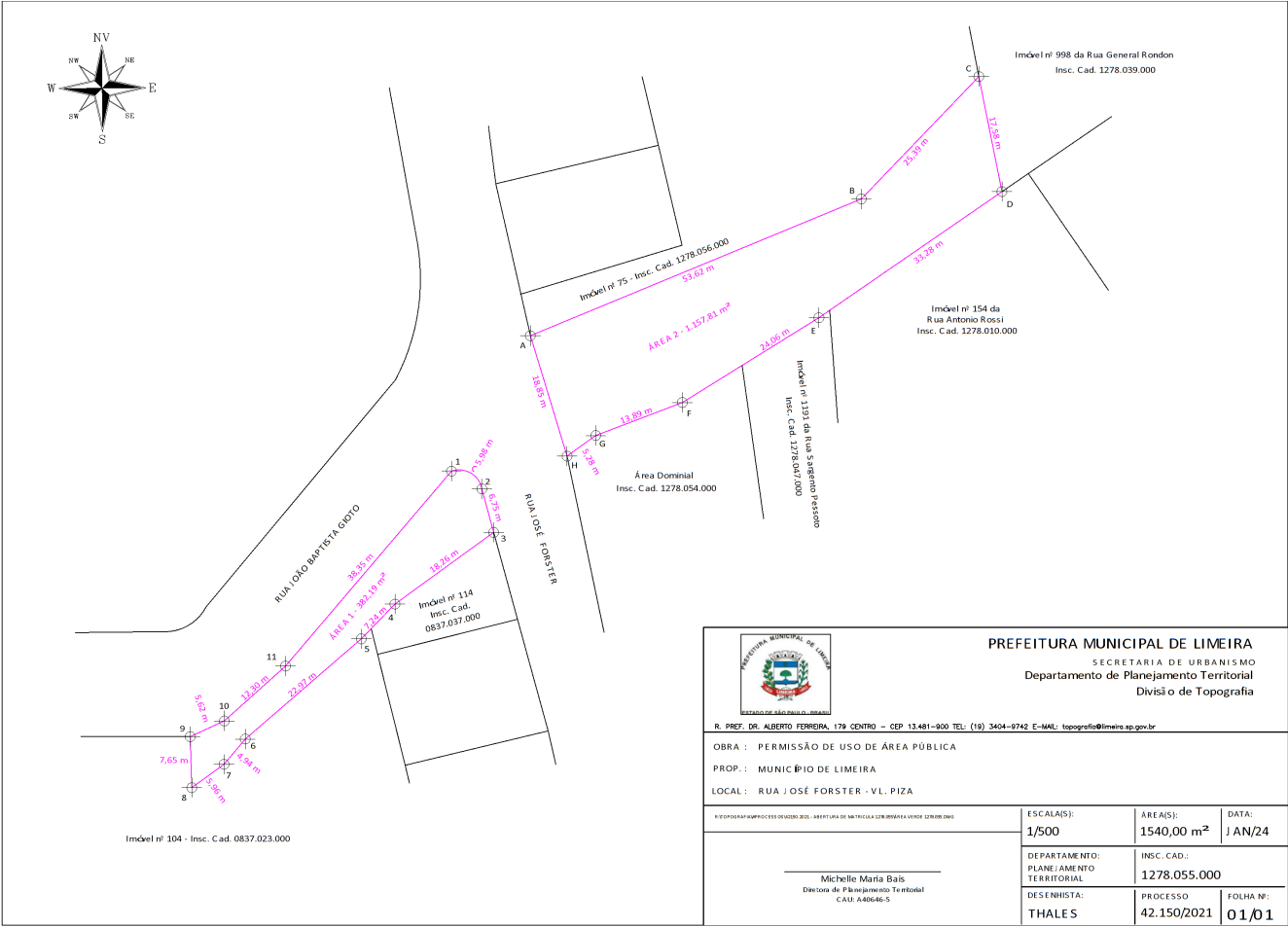
por **17,58** metros até o **ponto D**, confrontando com o **imóvel de nº 998 da Rua General Rondon - Insc. Cad. 1278.039.000**; deste deflete a direita e segue por **33,28** metros até o **ponto E**, confrontando em parte com o **imóvel de nº 154 da Rua Antonio Rossi - Insc. Cad. 1278.010.000** e em parte com o **imóvel de nº 1191 da Rua Sargento Pessoto - Insc. Cad. 1278.047.000**; deste segue por **24,06** metros até o **ponto F**, confrontando em parte com o **imóvel de nº 1191 da Rua Sargento Pessoto - Insc. Cad. 1278.047.000** e em parte com com a **Área Dominial - Insc. Cad. 1278.054.000**; deste deflete a direita e segue por **13,89** metros até o **ponto G**, deste deflete a esquerda e segue por **5,28** metros até o **ponto H**, confrontando do **ponto F ao ponto H** com a **Área Dominial - Insc. Cad. 1278.054.000**; deste deflete a direita e segue por **18,85** metros até o **ponto A**, início da descrição, confrontando com o alinhamento predial da **Rua José Forster**.

Fechando assim um polígono com uma área topográfica de **1.157,81 metros quadrados**.

Instruí esse memorial na escala 1:500.

Limeira, 29 de janeiro de 2.024.

Michelle M. Bais
Diretora de Planejamento Territorial
CAU: A40646-5



DECRETO Nº 68, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2.692,
de 8 de dezembro de 1993, sobre a composição do Conselho Municipal dos Interesses do
Cidadão Negro - COMICIN;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2.692, de
8 de dezembro de 1993, em seu art. 5º, sobre o mandato dos membros do Conselho será de 2
(dois) anos, permitindo a recondução uma única vez, e

CONSIDERANDO a solicitação, por intermédio do ofício
nº 04/2024 do Conselho Municipal dos Interesses do Cidadão Negro - COMICIN e do ofício
nº 18/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e CI nº 17/2024 - LOC 37, da
Secretaria Municipal de Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o Sr. **William Carlos Olivares** pelo
Sr. **Diego Henrique Santos Campos**, para complementação do mandato de dois anos em
andamento - Gestão 2023/2024, como membro representante do Poder Público no **Conselho
Municipal dos Interesses do Cidadão Negro - COMICIN**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do
mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 264, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 274, de 17 de agosto de 2021, estabelece a necessidade da existência de um a Comissão de Seleção, tratando-se de órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de, pelo menos, um servidor ocupante de cargo efetivo ou em prego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.281, de 23 de agosto de 2021, constituiu a Comissão de Seleção de Projetos do Edital de Chamamento Público, destinada a processar e julgar chamamentos públicos, cujas atribuições estão definidas na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 274, de 17 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que há necessidade de substituição do Presidente de referida Comissão, e

CONSIDERANDO a CI da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos nº 4/2024, contendo a indicação do novo Presidente,

RESOLVE:

A) Substituir o Sr. **Tiago César Vicente**, designado pela Portaria nº 2.281, de 23 de agosto de 2021, pela Sr^a. **Mariane Pinarelli Cover**, como Presidente da Comissão de Seleção de Projetos do Edital de Chamamento Público, destinada a processar e julgar chamamentos públicos, cujas atribuições estão definidas na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 274, de 17 de agosto de 2021.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

PORTARIA Nº 265, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 55.495, de 26 de setembro de 2023,

RESOLVE:

A) Designar a **Comissão de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, para apuração dos fatos ocorridos no CEIEF “Prof.^a Flora de Castro Rodrigues”, em face dos documentos que instruem o Processo Administrativo nº 55.495/2023, do B.O. nº MO2005-1/2023-1ª Edição, emitido em 22 de setembro de 2023, pelo 1º D.P. de Limeira (fls. 08/11), do B.O. MR8483-1/2023, emitido em 26 de setembro de 2023, pelo 1º D.P. de Limeira (fls. 73/74), do registro de queixa (fls. 03/07), das informações, relatórios e mídia digital (fls.18/96 e 111), do parecer jurídico (fls. 99/108) e demais relatos apensados aos autos, ficando o caso submetido à apreciação da referida Comissão de Sindicância, decidindo, ao final, qual(is) a(s) medida(s) a ser(em) tomada(s) por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520; Sr.^a Gisele Cristina da Silva Marchi, Monitor, registro funcional nº 730025; e Sr.^a Selma Martins Pinto, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 60224, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Kátia Romina de Lima Bernardo, Diretor de Escola, registro funcional nº 822639-2 e Marcel Camargo Silveira, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 753645, que atuarão na ausência de membro titular, além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que atuarão nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro-Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 265, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 266, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

RESOLVE:

A) Revogar a Portaria nº 1.582, de 20 de maio de 2021, que designou a servidora efetiva Sr.^a **Célia Regina de Lima Ferreira**, Auxiliar Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Lançamentos em Folha de Pagamento, da Divisão de Folha de Pagamento, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, constante da Tabela “B”, do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 5, que equivale a R\$ 4.375,91 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 267, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

R E S O L V E:

A) Revogar a Portaria nº 2.797, de 1º de dezembro de 2021, que designou o servidor efetivo Sr. **João Cláudio**, Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Recolhimentos, da Divisão de Folha de Pagamento, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, constante da Tabela “B”, do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 6, que equivale a R\$ 4.915,41 (quatro mil, novecentos e quinze reais e quarenta e um centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 268, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de
maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de
Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova
organização e dá outras providências,

R E S O L V E:

A) Nomear Sr.^a **Najara Meyer Ouro Bigotto** para exercer, em
comissão, o cargo de Chefe de Relacionamento Legislativo, da Divisão de Expediente,
junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, constante da
Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência
DAS 4, que equivale a R\$ 9.067,18 (nove mil, sessenta e sete reais e dezoito centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de fevereiro de
2024, revogando-se a Portaria nº 1.299, de 20 de maio de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 269, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de
maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de
Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova
organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Nomear o Sr. **Kauê Filet Montanha** para exercer, em
comissão, o cargo de Coordenador Estratégico de Governo, do Setor de Estágios, da Divisão
de Expediente, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração,
constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021,
Referência DAS 6, que equivale a R\$ 5.754,18 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro
reais e dezoito centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de fevereiro de
2024, revogando-se a Portaria nº 2.417, de 22 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 270, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de
maio de 2021, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de
Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova
organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Designar a servidora efetiva Sr.^a **Carla Pereira Chinalia**,
Assessor Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Recolhimentos,
da Divisão de Folha de Pagamento, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, da
Secretaria Municipal de Administração, constante da Tabela “B”, do Anexo II, da Lei
Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 6, que equivale a R\$ 4.915,41
(quatro mil, novecentos e quinze reais e quarenta e um centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de fevereiro de
2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 271, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de
maio de 2021, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de
Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova
organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Designar a servidora efetiva Sr.^a **Thais Fernanda Garcia Nedici Motta**, Auxiliar Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Lançamentos em Folha de Pagamento, da Divisão de Folha de Pagamento, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 5, que equivale a R\$ 4.375,91 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de fevereiro de
2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 272, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 50.470/2022,

RESOLVE:

A) Para dar continuidade aos trabalhos, designar a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 50.470/2022, que relatam a conduta adotada pelo o servidor efetivo, registro funcional nº 692999, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, que dão conta de condenação do servidor pela prática de crime de tortura e prevaricação; tais fatos poderão configurar infração disciplinar prevista no art. 78, § 2º, inciso III e IX, demissão a bem do serviço público; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professor, registro funcional nº 755397; Sandrine Cristina Ibañes Rossini, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 756458 e Fabrício Roberto Araújo Braidó, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 066767-1, sob a presidência da primeira.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Kátia Romina de Lima Bernardo, Diretora de Escola, registro funcional nº 822639-2 e Gláucia Cristina Alecci Meneghim, Diretora de Escola, registro funcional nº 807265-1, que atuarão na ausência de membro titular, além dos suplentes designados na Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, que atuarão nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 272, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

G) Ficam os atos já praticados da Comissão constituída pela Portaria anterior, convalidados para prosseguimento.

H) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 240, de 8 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 273, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 7.293, de 8 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Caroline Lieppert**, do cargo efetivo de Monitor, Referência 12, Grau “B”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.532,78 (dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 274, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 7.659, de 14 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Rubia Cristina Stunitz**, do cargo efetivo de Assessor Administrativo, Referência 22, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 3.288,24 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 275, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 6.364, de 6 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Ana Patrícia Aranha de Castro**, do cargo efetivo de Engenheiro (Engenheiro Civil), Referência 73, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 8.684,46 (oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 276, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 6.903, de 7 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Sandra Mara de Assis França**, do cargo efetivo de Merendeiro Escolar, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 277, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 6.928, de 7 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Daniela Nogueira do Nascimento**, do cargo efetivo de Merendeiro Escolar, Referência 1, Grau “C”, Nível 2, que equivale a R\$ 2.029,30 (dois mil e vinte e nove reais e trinta centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 278, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 7.025, de 8 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Fabiana Helena Thomaz**, do cargo efetivo de Merendeiro Escolar, Referência 1, Grau “C”, Nível 2, que equivale a R\$ 2.029,30 (dois mil e vinte e nove reais e trinta centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 279, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 7.084, de 8 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, o funcionário Sr. **Ravi Carolino das Neves**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Referência 9, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.308,73 (dois mil, trezentos e oito reais e setenta e três centavos), lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 280, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 7.116, de 8 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Fernanda Mantovani Colombo**, do cargo efetivo de Monitor, Referência 12, Grau “E”, Nível 3, que equivale a R\$ 2.855,70 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 281, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta nos Processos Administrativos nº 58.502, de 17 de outubro de 2023 e nº 20.585, de 1º de junho de 2020,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, para a apuração dos fatos narrados nos Processos Administrativos nº 58.502, de 17 de outubro de 2023 e nº 20.585, de 1º de junho de 2020, referente ao furto de bens patrimoniados pertencentes ao Setor Bens Imóveis, Secretaria Municipal de Administração, conforme o registro do Boletim de Ocorrência nº NR5110-1/2023, emitido em 16 de outubro de 2023, lavrado no 4º Distrito Policial de Limeira, e considerando, ainda, todas as demais documentações que instruem o referido processo, apurando-se outros fatos conexos a esses, averiguando-se eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520; Sr.ª Gisele Cristina da Silva Marchi, Monitor, registro funcional nº 730025; e Sr.ª Selma Martins Pinto, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 60224, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978 e Flávio Ferreira, Técnico em Contabilidade, registro funcional nº 864251; além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que também poderão atuar nos impedimentos dos titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 281, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 282, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 65.636, de 29 de novembro de 2023,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, para a apuração dos fatos narrados nos Processos Administrativos nº 65.636, de 29 de novembro de 2023, referente ao furto de bens patrimoniados pertencentes ao CSF Odécio Degan, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os registros dos Boletins de Ocorrência nº OI9442-1 - 1ª Edição, emitido em 30 de outubro de 23, nº OI9442-2- 2ª Edição, emitido em 24 de novembro de 2023 e nº OI9442-3 -3ª Edição, emitido em 28 de novembro de 2023, lavrados no 4º Distrito Policial de Limeira, e considerando, ainda, todas as demais documentações que instruem o referido processo, apurando-se outros fatos conexos a esses, averiguando-se eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520; Sr.ª Gisele Cristina da Silva Marchi, Monitor, registro funcional nº 730025; e Sr.ª Selma Martins Pinto, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 60224, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978 e Flávio Ferreira, Técnico em Contabilidade, registro funcional nº 864251; além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que também poderão atuar nos impedimentos dos titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 282, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos

Limeira - Edição nº 6678, 24 de Fevereiro de 2024

O Município de Limeira comunica aos interessados da Concorrência Pública nº 14/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO DE ENTORNO DO ESTÁDIO MUNICIPAL MAJOR LEVY SOBRINHO (LIMEIRÃO) JARDIM NEREIDE-LIMEIRA-SP, que fica agendado o dia 26/02/2024 às 09:00 horas para abertura do envelope nº 2 "Proposta".

Limeira, 23 de fevereiro de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira comunica aos interessados da Concorrência Pública nº 14/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA MIGUEL GUIDOTTI NO TRECHO ENTRE A ROTATÓRIA DE ACESSO AOS RESIDENCIAIS FAZENDA ITAPEMA E NÚMERO 925 DO BAIRRO CHÁCARA SANTA CRUZ- CONTRATO FINISA 0615.892-21 CAIXA.

Limeira, 20 de fevereiro de 2024

Engº Dagoberto de Campos Guidi – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

O Município de Limeira comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 44/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA MIGUEL GUIDOTTI NO TRECHO ENTRE A ROTATÓRIA DE ACESSO AOS RESIDENCIAIS FAZENDA ITAPEMA E NÚMERO 925 DO BAIRRO CHÁCARA SANTA CRUZ- CONTRATO FINISA 0615.892-21 CAIXA.

Considerando que a empresa ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI, não apresentou nova proposta, segue CLASSIFICAÇÃO as empresas participantes conforme seguem:

- 1ª Classificada: ROMARÉLLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.743.495/0001-50; valor R\$ 2.030.802,30 (dois milhões, trinta mil, oitocentos e dois reais e trinta centavos);
- 2ª Classificada: FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.920.322/0001-60; valor R\$ 2.042.747,36 (dois milhões, quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos);
- 3ª Classificada: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI, CNPJ: 24.190.844/0001-00; valor R\$ 2.206.542,41 (dois milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos);
- 4ª Classificada: NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 29.180.566/0001-24; valor R\$ 2.220.624,27 (dois milhões, duzentos e vinte mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos);
- 5ª Classificada: COMÉRCIO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO GARCIA LTDA, CNPJ: 49.401.0252/0001-69; valor R\$ 2.259.786,62 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos);
- 6ª Classificada: DHOMA CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 10.324.311/0001-60; valor R\$ 2.300.099,36 (dois milhões, trezentos mil, noventa e nove reais e trinta e seis centavos);
- 7ª Classificada: STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, CNPJ: 56.395.510/0001-60; valor R\$ 2.481.972,14 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e quatorze reais);

Fica concedido o benefício de ME/EPP para a empresa NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 29.180.566/0001-24, prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 9.8 do edital e em atendimento a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014.

Limeira, 22 de fevereiro de 2024

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 20/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA MARIA BUZOLIN NO JARDIM PIRATININGA E VIAS DE ENTORNO. CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO NÚMERO: 103633/2022, que após análise dos documentos apresentados pela licitante neste certame, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO a seguintes licitante, por ter cumprido todas as exigências da Tomada de Preços 20/2.023:

- DHOMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.324.311/0001-60.

Ato contínuo, após análise da proposta apresentada pela empresa HABILITADA neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do menor valor global, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO a empresa participante conforme segue:

- 1ª Classificada: DHOMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.324.311/0001-60, valor R\$ 580.065,75 (quinhentos e oitenta mil, sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);

A empresa participante abriu mão de recurso em todas as fases do certame.

Diante da classificação supra, a Comissão de Licitações julga a presente licitação para a empresa DHOMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.324.311/0001-60, por ter cumprido todas as exigências do Tomada de Preços nº. 20/2023.

Limeira, 23 de fevereiro de 2024

Comissão de Licitação

RESOLUÇÃO CONJUNTA SMAJ/SMF Nº 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a atualização monetária do piso mínimo para ajuizamento de execuções fiscais pelo Município de Limeira.

DANIEL DE CAMPOS, Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Limeira e,

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira,

NO EXERCÍCIO de suas atribuições e, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 821, de 20 de dezembro de 2018, que autoriza o Município de Limeira a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débito de pequeno valor, de natureza tributária e não tributária e dispõe sobre o cancelamento dos débitos específica quando alcançados pela prescrição e revoga a Lei Complementar nº 202, de 4 de dezembro de 1998 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, do art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 821, de 20 de dezembro de 2018, o qual dispõe que o valor previsto no “caput” poderá ser atualizado monetariamente, a critério do Executivo, mediante Resolução Conjunta da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Secretaria Municipal de Fazenda, sempre no mês de janeiro de cada ano, de acordo com a variação, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 40.484 de 15 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização monetária do valor mínimo para ajuizamento de execuções fiscais.

RESOLVEM

Art. 1º – Atualizar o valor mínimo para ajuizamento de execuções fiscais de débitos tributários e não tributários para o valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI

Secretário Municipal de Fazenda

SOCIEDADE PRÓ-SINFÔNICA DE LIMEIRA**CNPJ: 06.291.245.0001-00****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Sociedade Pró-Sinfônica de Limeira, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os membros dessa Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 28 de FEVEREIRO de 2024, no Palacete Levy, Largo da Boa Morte, 11, na cidade de Limeira, às 18 horas.

Pauta: Eleição da nova Diretoria para biênio 2024/2025.

Limeira, 29 de Janeiro de 2024.

Ricardo Yeda Rebouças**Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Limeira, 19 de fevereiro de 2024.

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Conselheiros (as) do CMPC Limeira,

O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC Limeira vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a. com o objetivo de convocá-los (as) para a **10ª Reunião Virtual Ordinária**, a ser realizada no dia **28/02/2024 (quarta-feira)**, às **19h**, no **Google Meet**, para pauta que segue:

- Abertura;
- Planejamento e Organização da 11ª Conferência Municipal de Cultura;
- Apresentação da Avaliação e Monitoramento do PMC do ano de 2023;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

Obs.: O público interessado em participar da reunião do Conselho, deverá enviar solicitação da participação para o e-mail: avlissandra634@gmail.com até o dia 28/02/2024 (quarta-feira), às 17h.

Atenciosamente,

Marta Bellão
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXECUÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, comunica aos munícipes, que:

AUTORIZA a proponente Karine Rodrigues Firmino contemplada pelo Edital Municipal N°03/23, realizado pelo município e viabilizado através da Lei Federal Complementar N°195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, a utilizar o ANFITEATRO DR. OLINDO DE LUCA, das dependências do espaço "BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFº JOÃO DE SOUZA FERRAZ", situado na Rua José Botelho Veloso, s/n°, no Bairro Vila São João, Limeira, SP, para a realização da oficina de capacitação em Integração para Cinema, de 03/02 à 04/05/2024, das 14h ÀS 18h, em conformidade com o que consta em Processo Administrativo n° 59225/2023.

AUTORIZA a proponente Priscila Cristina Ferreira contemplada pelo Edital Municipal N°03/23, realizado pelo município e viabilizado através da Lei Federal Complementar N°195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, a utilizar o ANFITEATRO DR. OLINDO DE LUCA, das dependências do espaço "BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFº JOÃO DE SOUZA FERRAZ", situado na Rua José Botelho Veloso, s/n°, no Bairro Vila São João, Limeira, SP, para a realização do Workshop de fotografia, de 01/04 à 01/06/2024, das 13h ÀS 18h, e o espaço Palacete Levy, situado na Rua Boa Morte, nº11, Centro, Limeira, SP, para realizar uma aula prática em fotografia, dia 11/04/2024, das 20h10 às 20h40, em conformidade com o que consta em Processo Administrativo n° 61008/2023.

AUTORIZA a proponente Marta Bellão contemplada pelo Edital Municipal N°04/23, realizado pelo município e viabilizado através da Lei Federal Complementar N°195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, a utilizar as dependências do espaço "BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFº JOÃO DE SOUZA FERRAZ", situado na Rua José Botelho Veloso, s/n°, no Bairro Vila São João, Limeira, SP, para a realização da exposição, de 01/07 à 31/07/2024, das 08h ÀS 18h, em conformidade com o que consta em Processo Administrativo n° 60927/2023.

AUTORIZA a proponente Larissa Fernanda Feóla contemplada pelo Edital Municipal N°04/23, realizado pelo município e viabilizado através da Lei Federal Complementar N°195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, a utilizar o SALÃO PRINCIPAL, SALA 01, SALA 02 e ESTACIONAMENTO, das dependências do espaço Palacete Levy, situado na Rua Boa Morte, nº11, Centro, Limeira, SP, para realizar o projeto "FOMUS - Feira de Música e Formação", nos dias 24/08 e 25/08/2024, das 09h às 21h, em conformidade com o que consta em Processo Administrativo n° 61215/2023.

AUTORIZA o proponente Mitchel Assis contemplado pelo Edital Municipal N°04/23, realizado pelo município e viabilizado através da Lei Federal Complementar N°195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, a utilizar o TEATRO VITÓRIA EMILIANO BERNARDO DA SILVA, situado na Praça Toledo de Barros, s/n°, Centro, Limeira, SP, para realizar o projeto "Pessoas cinzas Normais e Seu universo Brega", nos dias 24/03/2024, das 20h30 às 22h, em conformidade com o que consta em Processo Administrativo n° 61208/2023.

Limeira, 23 de fevereiro de 2024.

JANAÍNA FIRAKOVSKI LUZ

Diretora de Cultura

JOSÉ FARID ZAINE

Secretário Municipal de Cultura



@ /minsaude
/ministeriodasaude
/MinSaudeBR
DISQUE SAÚDE 136

Amor para superar. **Amor para recomeçar.**

Doe órgãos.
Converse com sua família.



Saiba mais em
www.gov.br/doacaodeorgaos

SUS

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



RESOLUÇÃO SME Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o horário de trabalho dos profissionais do suporte pedagógico do quadro do magistério público municipal de Limeira

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO Secretário Municipal de Educação, NO EXERCÍCIO de suas competências, delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira (Lei Complementar nº 461, de 02 de junho de 2009 e suas alterações);

CONSIDERANDO o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira (Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991);

CONSIDERANDO o Decreto nº 428 de 06 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o funcionamento das Unidades Escolares da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO as diretrizes político-pedagógicas desta Secretaria, que prioriza o compromisso com a melhoria da qualidade de ensino;

CONSIDERANDO que os profissionais do suporte pedagógico devem ter disponibilidade de horários para implementação e acompanhamento das ações previstas na Unidade Escolar e na Secretaria Municipal de Educação e

CONSIDERANDO que os profissionais do suporte pedagógico devem atender a todas as convocações desta Secretaria para reuniões, capacitações, cursos e demais eventos.

RESOLVE:

Artigo 1º Esta Resolução estabelece o horário de trabalho dos profissionais do suporte pedagógico do quadro do magistério público municipal de Limeira.

Artigo 2º A jornada de trabalho será de 8 (oito) horas diárias, totalizando 40(quarenta) horas semanais para: Agente de Desenvolvimento Educacional, Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador.

Parágrafo único. Poderá, a critério do Secretário Municipal de Educação, alterar a jornada diária dos servidores, atentando-se para que não se altere a jornada semanal.

Artigo 3º O Diretor de Escola, o Vice-Diretor de Escola e o Professor Coordenador na fixação do termo de definição de horário deverão considerar:

I - Jornada diária de 8 horas, não excedendo 6 horas consecutivas sem intervalo.

II- Intervalo mínimo de 1 (uma) hora e máximo de 2 (duas) horas para refeição/descanso, que poderá ser estendido por imperiosa necessidade do trabalho.

III- A organização do horário de trabalho do Diretor e do Vice-Diretor de Escola, de forma que a gestão se faça presente para contemplar o horário de funcionamento da unidade escolar.

1º§ Na definição do horário de trabalho, do Diretor de Escola e ou do Vice-Diretor de Escola, deve ser considerado tempo para acompanhamento da entrada e da saída dos estudantes matriculados na unidade escolar.

2º§ Na definição do horário de trabalho, do Diretor de Escola ou do Vice-Diretor de Escola deve ser considerado tempo para acompanhamento dos Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPCs).

3º§ Na definição do horário de trabalho do Professor Coordenador deve ser considerado o acompanhamento de todos os Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPCs).

Artigo 4º Os períodos de férias e/ou recesso do Diretor e do Vice-Diretor de Escola deverão, preferencialmente, não coincidir com cronograma de atribuição de aulas, planejamento, conselhos de ciclo/série, avaliações, de modo a não comprometer a continuidade dos trabalhos.

Artigo 5º O quadro de horários de trabalho do Diretor de Escola, do Vice-Diretor de Escola e do Professor Coordenador deverá ser submetido à análise e parecer do Agente de Desenvolvimento Educacional e homologado pelo Secretário Municipal de Educação.

Parágrafo Único- Após homologação do quadro de horários, conforme anexo único, caberá ao Diretor de Escola encaminhar os termos de definição de horário ao Departamento de Gestão de Pessoas conforme disciplinado pelo Decreto nº 428, de 6 de dezembro de 2021.

Artigo 6º Aos Agentes de Desenvolvimento Educacional aplicam-se os incisos I e II do art. 3º.

Parágrafo Único- O horário de trabalho do Agente de Desenvolvimento Educacional será homologado pelo Secretário Municipal de Educação.

Artigo 7º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

HORÁRIO DE TRABALHO DA EQUIPE GESTORA



ESCOLA:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA:

DIRETOR:					
SEMANA	1º PERÍODO		2º PERÍODO		TOTAL
	entrada	saída	entrada	saída	
Segunda-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Terça-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Quarta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Quinta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Sexta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
total semanal					0:00
VICE- DIRETOR:					
SEMANA	1º PERÍODO		2º PERÍODO		TOTAL
	entrada	saída	entrada	saída	
Segunda-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Terça-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Quarta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Quinta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Sexta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
total semanal					0:00
COORDENADOR					
SEMANA	1º PERÍODO		2º PERÍODO		TOTAL
	entrada	saída	entrada	saída	
Segunda-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Terça-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Quarta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Quinta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Sexta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
total semanal					0:00

VICE- DIRETOR:					
SEMANA	1º PERÍODO		2º PERÍODO		TOTAL
	entrada	saída	entrada	saída	
Segunda-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Terça-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Quarta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Quinta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Sexta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
total semanal					0:00
COORDENADOR					
SEMANA	1º PERÍODO		2º PERÍODO		TOTAL
	entrada	saída	entrada	saída	
Segunda-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Terça-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Quarta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Quinta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Sexta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
total semanal					0:00
COORDENADOR					
SEMANA	1º PERÍODO		2º PERÍODO		TOTAL
	entrada	saída	entrada	saída	
Segunda-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Terça-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Quarta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Quinta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Sexta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
total semanal					0:00

Limeira, de de

DIRETOR (a)

Pela Homologação
ADE

Homologo
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 155/2024

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 73/2024

Nome: **JOÃO BENEDITO RAMOS**

Endereço: **RUA REVERENDO JOSIAS ROSA,158-VILA LAGO AZUL**

Inscrição Cadastral: **3232.055.000**

Área do Terreno (m²): **154,00**

Processo: **9186/2024**

Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 156/2024

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 56/2024

Nome: **ALDO GOMES DA SILVA**

Endereço: **RUA GABRIEL MARTINS DA SILVA,55-JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4953.019.000**

Área do Terreno (m²): **200,00**

Processo: **9188/2024**

Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 157/2024

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 61/2024

Nome: **JOÃO BATISTA PERUZZA NETO**

Endereço: **RUA JOSEFA RAIMUNDO CANDIOTTO,180-PQ.RES.AEROPORTO**

Inscrição Cadastral: **2417.003.000**

Área do Terreno (m²): **272,90**

Processo: **9187/2024**

Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 158/2024

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 201/2024

Nome: **ALVACI XAVIER DA SILVA**

Endereço: **RUA EDMUR FABER,165-RES.COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5276.002.000**

Área do Terreno (m²): **200,00**

Processo: **5910/2024**

Aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 159/2024

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10/2024

Nome: **ELISANGELA MENDONÇA DA SILVA MACIEL**

Endereço: **RUA PASTOR JOÃO DE ALMEIDA LIMA,244-JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4933.028.000**

Área do Terreno (m²): **211,35**

Processo: **3645/2024**

Fica V. Sª. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00 (mil e setecentos e sessenta e oito reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1803/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 160/2024

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 382/2023

Nome: **COOPERHAF-COOPERATIVA HABITACIONAL FORTALEZA**

Endereço: **RUA CARLOS CUNHA,0-JARDIM BANDEIRANTES**

Inscrição Cadastral: **3389.019.000**

Área do Terreno (m²): **12.846,51**

Processo: **65555/2023**

Fica V. Sª. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **200 (duzentas)** UFESPs, correspondente a **R\$ 6.852,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1562/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CÉSAR SINICO

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98. TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 30.666/22	DATA DO PROTOCOLO	21/06/2022		
CNPJ/CPF	384.XXX.XXX-67	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	CAROLINA TELLE MOREIRA				
ENDEREÇO	RUA JOSÉ PAULO PICCININI, Nº 412, PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13483-043	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:					
Defesa protocolizada em 01/07/2022 sob VISA nº 4304/22, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1208 lavrado contra o interessado em 08/06/2022, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.					
Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 30.666/22.					
Limeira, 23 de fevereiro de 2024.					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 30.667/22	DATA DO PROTOCOLO	21/06/2022		
CNPJ/CPF	24.XXX.XXX/0001-42	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	SILMARA CRISTINA DIOTTO TELLE				
ENDEREÇO	RUA JOSÉ PAULO PICCININI, Nº 412, PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13483-043	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:					
Defesa protocolizada em 01/07/2022 sob VISA nº 4303/22, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1207 lavrado contra o interessado em 08/06/2022, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.					
Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 30.667/22.					
Limeira, 23 de fevereiro de 2024.					



VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 31.252/22	DATA DO PROTOCOLO	23/06/2022		
CNPJ/CPF	02.XXX.XXX/0001-29	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	PODIUM ESPORTES EIRELI				
ENDEREÇO	RUA PRESIDENTE PRUDENTE, Nº 101 SALA 15, CIDADE JARDIM				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-260	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

Defesa protocolizada em 07/07/2022 sob VISA nº 4198/22, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1211 lavrado contra o interessado em 23/06/2022, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 31.252/22.

Limeira, 23 de fevereiro de 2024.



VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 20.030/22	DATA DO PROTOCOLO	25/04/2022		
CNPJ/CPF	40.XXX.XXX/0006-20	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	THE VET MASTERS EIRELI				
ENDEREÇO	RUA MARANHÃO, Nº 705, VILA CRISTOVAM				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-615	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

Defesa protocolizada em 02/05/2022 sob VISA nº 2649/22, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1158 lavrado contra o interessado em 08/04/2022, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 20.030/22.

Limeira, 23 de fevereiro de 2024.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:



VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 31.253/22	DATA DO PROTOCOLO	23/06/2022		
CNPJ/CPF	08.XXX.XXX/0158-96	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	CORPÓREOS SERVIÇOS TERAPÊUTICOS S.A.				
ENDEREÇO	RUA CARLOS GOMES, Nº 1321, TÉRREO LOJA 111A, CENTRO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-013	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			

Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:

Defesa protocolizada em 24/08/2022 sob VISA nº 5481/22, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1210 lavrado contra o interessado em 23/06/2022, julgada INDEFERIDA por intempestividade, conforme artigos 124, inciso V, 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.

Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 31.253/22.

Limeira, 23 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 68.375/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1002274-03.2018.8.26.0320 e nº 1005398-96.2015.8.26.0320, através da empresa CM HOSPITALAR S.A., pelo valor de R\$ 5.003,88 (Cinco mil e três reais e oitenta e oito centavos).

Limeira, 23 de fevereiro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 68.384/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1006295-17.2021.8.26.0320, através da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., pelo valor de R\$ 1.176,80 (Mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Limeira, 23 de fevereiro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 70.282/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial 1516915-60.2023.8.26.0320, através da empresa MARCOS OSIRES MARTINS EPP, pelo valor de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).

Limeira, 23 de fevereiro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 4.828/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0000934-65.2023.8.26.0320, através da empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 76.555,08 (Setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

Limeira, 23 de fevereiro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Limeira - COMSEA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a convocá-los (as) para a REUNIÃO a ser realizada no dia 26/02/2024 (segunda-feira), às 14h, na sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, – Limeira. É fundamental a presença de todos. Contamos, portanto, com sua efetiva PARTICIPAÇÃO.

Na ocasião discutiremos a seguinte pauta:

- Abertura
- PAA
- Sobra na Horta
- Ideias de ações contra a fome
- Palavra livre
- Encerramento

Limeira, 21 de fevereiro de 2024.

Jonatas Henrique Olivieri
Presidente COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta,
Limeira / SP - CEP: 13.461-631 e-mail comsealimeira2020@gmail.com – Fone 3404-6131



**CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL DE LIMEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023**



**TORNA SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO PUBLICADA EM 19 DE FEVEREIRO DE
2024 E REPUBLICA O EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO CARGO 308 – PSICÓLOGO**

O CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP – CEPROSOM, através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024 E REPUBLICA RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO do cargo 308 – Psicólogo, do Concurso Público Edital nº 01/2023, referente aos cargos descritos na **Tabela I**, especificada no **Capítulo 1** do Edital de Abertura do Concurso Público, em função de erro material na ordem de classificação dos candidatos.

FAZ SABER que verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público, e ainda certificado de que decorridos os prazos legais, não existem recursos pendentes para o cargo acima referido.

ESCLARECE que não houve candidato inscrito/habilitado para as vagas reservadas às Pessoas Com Deficiência – PCD para o cargo 308 - Psicólogo.

A retificação da Homologação do cargo 308 - Psicólogo está disponível para consulta nos sites do **Instituto Nosso Rumo** (www.nossorumo.org.br) ou no **Jornal Oficial do Município de Limeira**.

Os candidatos também poderão consultar individualmente a retificação da Homologação do cargo 308 - Psicólogo, incluindo os candidatos não habilitados, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Todos os Processos → Processos em Andamento → Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – Concurso Público – 01/2023 → Resultado Final e Homologação.

E, para que surtam os efeitos legais e ninguém alegue desconhecimento, publica a presente retificação da HOMOLOGAÇÃO do cargo 308 – Psicólogo.

Limeira/SP, 23 de fevereiro de 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO
PRESIDENTE
CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP - CEPROSOM

ANEXO I

LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR CARGO.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS TOTAL	NOTA OBJ	TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASS AMPLA CONCORRÊNCIA
443-6058	CLAYTON DOS SANTOS SILVA	04/03/1982	308	PSICÓLOGO	14	9	4	3	30	75	3	78	1
443-4283	RAFAELA OLIVEIRA BIAZOTTO	20/03/1996	308	PSICÓLOGO	14	9	5	3	31	77,5		77,5	2
443-3860	MOISÉS CARVALHO COSTA	09/04/1996	308	PSICÓLOGO	16	7	4	3	30	75		75	3
443-2662	MARIA BEATRIZ BARALDI E SILVA	21/10/1997	308	PSICÓLOGO	15	9	3	3	30	75		75	4
443-1651	AMANDA CRISTINA OLIVEIRA MARTINS	09/11/1983	308	PSICÓLOGO	15	8	4	3	30	75		75	5
443-3427	MILENA ZUCCHI MARTINS	03/03/1999	308	PSICÓLOGO	14	9	3	3	29	72,5		72,5	6
443-899	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	11/01/1999	308	PSICÓLOGO	13	8	4	4	29	72,5		72,5	7
443-1086	GRASIELA MIRANDA BARBOSA	27/02/1992	308	PSICÓLOGO	15	8	2	3	28	70	1,5	71,5	8
443-5090	GABRIELA BURALI	15/07/1975	308	PSICÓLOGO	12	8	4	3	27	67,5	3	70,5	9
443-4009	BEATRIZ MARQUES BOONEN	09/04/1998	308	PSICÓLOGO	15	6	5	2	28	70		70	10
443-1511	JOSÉ ZEURI NETO	20/03/1998	308	PSICÓLOGO	13	8	4	3	28	70		70	11
443-5003	PAOLA MARTINS PEDROSO DE LIMA	10/02/2000	308	PSICÓLOGO	13	8	4	3	28	70		70	12
443-4591	LAISLA GASPAR DE SOUZA	22/05/1987	308	PSICÓLOGO	14	9	2	2	27	67,5	1,5	69	13
443-670	STEFANY CAMILA DE OLIVEIRA	22/03/1996	308	PSICÓLOGO	15	6	3	3	27	67,5		67,5	14
443-3522	ROBSON APARECIDO PORTO DE SOUZA	27/08/1997	308	PSICÓLOGO	14	7	3	3	27	67,5		67,5	15
443-1395	AMANDA AMARAL SANTOS	26/05/1999	308	PSICÓLOGO	12	8	5	2	27	67,5		67,5	16
443-4290	THIAGO VIEIRA DE ABREU LIMA	23/07/1997	308	PSICÓLOGO	12	8	4	3	27	67,5		67,5	17
443-711	ANDRÉ DOS SANTOS	19/07/1993	308	PSICÓLOGO	12	7	4	4	27	67,5		67,5	18
443-1199	BIANCA CORRÊA DOS SANTOS	24/06/1996	308	PSICÓLOGO	10	8	5	4	27	67,5		67,5	19
443-2978	VINÍCIUS FERNANDO AGUS	19/06/1996	308	PSICÓLOGO	12	7	4	3	26	65	1,5	66,5	20
443-4482	DAYANE BARBOSA	19/08/1993	308	PSICÓLOGO	13	8	4	0	25	62,5	3	65,5	21
443-4223	TATIANA ROSADA SANTOS	08/12/1978	308	PSICÓLOGO	15	6	3	2	26	65		65	22
443-5394	JEFFERSON LIMA NOVAES	25/10/1991	308	PSICÓLOGO	15	6	3	2	26	65		65	23
443-6191	RAÍZA CRUZ DE SOUZA	03/07/1993	308	PSICÓLOGO	15	6	2	3	26	65		65	24
443-1541	YASMIN LEMES DE CASTRO	16/09/1995	308	PSICÓLOGO	14	6	4	2	26	65		65	25

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS TOTAL	NOTA OBJ	TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASS AMPLA CONCORRÊNCIA
443-4802	BRUNO MARCELO RIBEIRO MARIANO	13/07/1995	308	PSICÓLOGO	13	8	3	2	26	65		65	26
443-3276	MARIANA PAVAN DE MORAES FILGUEIRA	20/03/1978	308	PSICÓLOGO	13	7	4	2	26	65		65	27
443-4861	VITÓRIA SORDI PETRONI	28/10/1998	308	PSICÓLOGO	13	7	4	2	26	65		65	28
443-5434	FELIPE DE OLIVEIRA GRANJA	14/07/1998	308	PSICÓLOGO	12	7	3	4	26	65		65	29
443-4126	GABRIEL DIAS DE LIMA	21/05/1999	308	PSICÓLOGO	12	6	4	4	26	65		65	30
443-4863	NATALIA CAROLINE CORREA	15/05/1998	308	PSICÓLOGO	11	9	4	2	26	65		65	31
443-64	MAYRA ALVES CORREA DE MENEZES	10/04/1991	308	PSICÓLOGO	14	7	3	1	25	62,5	1,5	64	32
443-5794	LEONILDA CASTILHO	30/03/1973	308	PSICÓLOGO	11	9	3	2	25	62,5	1,5	64	33
443-4298	MARIANNE LUISE BESSA DE SANTANA	18/02/1992	308	PSICÓLOGO	11	6	5	3	25	62,5	1,5	64	34
443-3576	LARISSA GUIMARÃES	24/04/1992	308	PSICÓLOGO	14	6	4	1	25	62,5		62,5	35
443-5644	ANA PAULA BACCETTI	12/09/1974	308	PSICÓLOGO	14	6	3	2	25	62,5		62,5	36
443-4137	CAROLINE PAINA ABREU	05/06/1997	308	PSICÓLOGO	13	8	3	1	25	62,5	0	62,5	37
443-5120	NICOLAU RAFAEL PEREIRA SATKALI	11/06/1996	308	PSICÓLOGO	12	7	3	3	25	62,5		62,5	38
443-5861	LARISSA BONIN PALMA	11/11/2001	308	PSICÓLOGO	12	7	3	3	25	62,5		62,5	39
443-5035	FRANCIELE FERREIRA RIBEIRO	03/04/1997	308	PSICÓLOGO	11	5	4	5	25	62,5		62,5	40
443-1594	TARSO BARRETO DA SILVA	06/07/1993	308	PSICÓLOGO	10	10	4	1	25	62,5		62,5	41
443-1021	THAÍS KAROLINE VIEIRA PRATES	07/10/1994	308	PSICÓLOGO	10	7	4	4	25	62,5		62,5	42
443-160	MARIANA VILAR	08/07/1999	308	PSICÓLOGO	14	5	3	2	24	60		60	43
443-6200	CRISTIANE ZANIBONI AFFONSO	15/06/1976	308	PSICÓLOGO	13	5	3	3	24	60		60	44
443-5303	MAISA MONTEIRO FERRAZ DE ARAÚJO	18/09/1995	308	PSICÓLOGO	12	8	2	2	24	60		60	45
443-4769	ALINE SANT ANNA DE MATTOS LOPES	02/02/1986	308	PSICÓLOGO	11	9	2	2	24	60		60	46
443-4027	GIOVANNA LONGO LICIONI	16/12/1999	308	PSICÓLOGO	11	8	4	1	24	60		60	47
443-1562	MONICA BAZANA	29/01/1984	308	PSICÓLOGO	11	7	2	4	24	60		60	48
443-1789	GUSTAVO GONÇALVES DA CUNHA	13/06/1982	308	PSICÓLOGO	11	6	4	3	24	60		60	49
443-2960	ELIANE PESSOTTO DE ARRUDA	02/04/1985	308	PSICÓLOGO	10	8	2	4	24	60		60	50
443-3918	NAYARA NARDINI	10/09/1997	308	PSICÓLOGO	12	5	3	3	23	57,5	1,5	59	51
443-1720	GABRIELLA CRISTINA DE OLIVEIRA	20/09/1994	308	PSICÓLOGO	11	7	3	2	23	57,5	1,5	59	52
443-4209	ISABELLA AMARAL DE OLIVEIRA	23/07/1995	308	PSICÓLOGO	14	5	2	2	23	57,5		57,5	53

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS TOTAL	NOTA OBJ	TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASS AMPLA CONCORRÊNCIA
443-5624	MARIA EDUARDA BARROS FAJARDO VALENTE	24/10/1998	308	PSICÓLOGO	13	5	4	1	23	57,5		57,5	54
443-2641	PEDRO GUILHERME TEODORO	14/05/1990	308	PSICÓLOGO	12	7	3	1	23	57,5		57,5	55
443-1781	MARINA BERTOZZI	19/07/1994	308	PSICÓLOGO	12	7	3	1	23	57,5		57,5	56
443-4882	ALINE MARZOCHI DEL RIO	28/04/1995	308	PSICÓLOGO	12	7	3	1	23	57,5		57,5	57
443-68	ÉLIDA SALAMENE PRIMILA	05/05/1997	308	PSICÓLOGO	12	6	3	2	23	57,5		57,5	58
443-3351	CAROLINA BORJA BOZZA	12/02/1999	308	PSICÓLOGO	12	6	3	2	23	57,5		57,5	59
443-6287	DAYANE MARTINS BENTO	21/12/1993	308	PSICÓLOGO	12	5	3	3	23	57,5		57,5	60
443-3028	LEIA DE FREITAS VIEIRA DOS SANTOS	20/03/1989	308	PSICÓLOGO	11	9	3	0	23	57,5		57,5	61
443-1967	SILVIA HELENA DOS SANTOS	26/07/1981	308	PSICÓLOGO	11	8	4	0	23	57,5		57,5	62
443-5892	RANNY CAROLINA EL FAR	17/05/1998	308	PSICÓLOGO	11	8	3	1	23	57,5		57,5	63
443-30	RAFAELA BALBINO MECATTI	13/03/1997	308	PSICÓLOGO	11	7	4	1	23	57,5		57,5	64
443-5050	LETÍCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	27/02/1998	308	PSICÓLOGO	11	5	3	4	23	57,5		57,5	65
443-3600	FERNANDA MUNHOZ LOPES	09/12/1993	308	PSICÓLOGO	10	8	1	4	23	57,5		57,5	66
443-3790	ELIANE BRITO DA ROCHA	03/04/1981	308	PSICÓLOGO	10	7	3	3	23	57,5		57,5	67
443-3056	CAMILA ESTEVES CAMBAIVA	16/10/1990	308	PSICÓLOGO	9	8	4	2	23	57,5		57,5	68
443-4607	SERGIO BUCK NETO	14/10/1993	308	PSICÓLOGO	8	9	4	2	23	57,5		57,5	69
443-2165	TAMARA TETZNER GORDANO FAIS	24/04/1978	308	PSICÓLOGO	13	6	3	0	22	55	1,5	56,5	70
443-2703	RAQUEL VILLARON MENDES	03/02/1973	308	PSICÓLOGO	11	7	4	0	22	55	1,5	56,5	71
443-3765	ANA PAULA SAMPAIO VALERA	23/01/1992	308	PSICÓLOGO	11	6	4	1	22	55	1,5	56,5	72
443-2719	JAQUELINI CRISTINA ROTTA	30/11/1991	308	PSICÓLOGO	11	6	3	2	22	55	1,5	56,5	73
443-2354	ANA LAURA ROSA DE OLIVEIRA	26/02/1993	308	PSICÓLOGO	12	6	3	1	22	55		55	74
443-5488	ALLAN BECK FURLAN	08/03/1986	308	PSICÓLOGO	11	6	4	1	22	55		55	75
443-6025	WESLEY ROBERT PRIOLI	05/02/1987	308	PSICÓLOGO	11	6	3	2	22	55		55	76
443-4211	FERNANDA DE SOUZA SOARES	16/05/1998	308	PSICÓLOGO	11	6	3	2	22	55		55	77
443-5550	GIOVANNA CAVALHEIRO MOREIRA	01/11/1997	308	PSICÓLOGO	11	6	2	3	22	55		55	78
443-5896	WALDECIRIA SOUZA DA COSTA	25/01/1965	308	PSICÓLOGO	11	6	2	1	20	50	5	55	79
443-2182	ELIANE CRISTINA ROSA	29/07/1976	308	PSICÓLOGO	11	4	3	4	22	55		55	80
443-5834	MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	09/05/1999	308	PSICÓLOGO	11	4	3	4	22	55		55	81

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS TOTAL	NOTA OBJ	TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASS AMPLA CONCORRÊNCIA
443-4139	SHARA HELISA DE OLIVEIRA	19/10/1999	308	PSICÓLOGO	10	7	1	4	22	55		55	82
443-5542	GISELE SOBRAL CAREZZATO	23/07/1992	308	PSICÓLOGO	9	8	3	2	22	55		55	83
443-3689	FERNANDA PEREZ NILCE PEGORARO	10/04/1996	308	PSICÓLOGO	9	7	2	4	22	55		55	84
443-5108	GRAZIELE APARECIDA RIBEIRO	14/07/1990	308	PSICÓLOGO	12	6	2	1	21	52,5		52,5	85
443-93	MILENA MORAIS PEOTTA	16/12/1997	308	PSICÓLOGO	11	7	3	0	21	52,5		52,5	86
443-5071	WANDELA MARIA ARAUJO	01/09/1966	308	PSICÓLOGO	10	7	4	0	21	52,5		52,5	87
443-5947	ANA LUISA DOS SANTOS GARCIA	27/09/2000	308	PSICÓLOGO	10	7	4	0	21	52,5		52,5	88
443-4906	CAMILA CARRON LOPES	02/02/1998	308	PSICÓLOGO	9	8	3	1	21	52,5		52,5	89
443-5178	PEDRO RENATO MORETI	07/05/1996	308	PSICÓLOGO	9	8	2	2	21	52,5		52,5	90
443-5685	GILBERTO FERREIRA LIMA	11/10/1981	308	PSICÓLOGO	9	7	3	2	21	52,5		52,5	91
443-1270	DANIEL DE MEDEIROS GAIOTTO	18/09/1998	308	PSICÓLOGO	9	7	3	2	21	52,5		52,5	92
443-4782	CAROLINE DOS SANTOS SILVA	06/11/1996	308	PSICÓLOGO	9	6	4	2	21	52,5		52,5	93
443-5181	RODRIGO DE OLIVEIRA REZENDE	05/04/1992	308	PSICÓLOGO	9	5	4	3	21	52,5		52,5	94
443-2851	NATHALIA KUJMER DONDELLI	05/09/1995	308	PSICÓLOGO	8	8	3	2	21	52,5		52,5	95
443-2275	SUZANA APARECIDA CORDEBELLO	05/09/1979	308	PSICÓLOGO	11	8	1	0	20	50	1,5	51,5	96
443-3425	LAÍS LUNA GABRIEL	19/07/1995	308	PSICÓLOGO	10	5	4	1	20	50	1,5	51,5	97
443-3503	CAROLINA REGINA SALATA	30/04/1990	308	PSICÓLOGO	10	5	2	3	20	50	1,5	51,5	98
443-3469	ANDREZA FONSECA DA SILVA	09/04/1997	308	PSICÓLOGO	9	7	2	2	20	50	1,5	51,5	99
443-903	SILVANA CRISTINA MINETTO BORGES	22/03/1963	308	PSICÓLOGO	7	8	4	1	20	50		50	100
443-3019	BRUNA DA SILVA PEREIRA	03/09/1997	308	PSICÓLOGO	12	6	1	1	20	50		50	101
443-4846	PRISCILLA FERNANDA NICOLAU	06/12/1986	308	PSICÓLOGO	12	3	3	2	20	50		50	102
443-5955	LÉA DE MACEDO RAMOS	10/01/1980	308	PSICÓLOGO	11	5	2	2	20	50		50	103
443-2360	MARIANA ANTONELLI	27/08/1983	308	PSICÓLOGO	11	5	2	2	20	50		50	104
443-4880	BIANCA EUZÉBIO ALEXANDRE	24/02/1998	308	PSICÓLOGO	10	7	3	0	20	50		50	105
443-2187	ALESSANDRA TEREZINHA BRATFICHER	22/07/1977	308	PSICÓLOGO	10	7	2	1	20	50		50	106
443-620	BEATRIZ BRANDÃO	05/05/1998	308	PSICÓLOGO	10	6	3	1	20	50		50	107
443-4971	GABRIELA MOREIRA SANTOS	08/02/1999	308	PSICÓLOGO	10	6	2	2	20	50		50	108
443-2195	DANIELLE RODRIGUES DE JESUS ASSUMPCÃO	27/10/1993	308	PSICÓLOGO	10	5	3	2	20	50		50	109

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS TOTAL	NOTA OBJ	TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASS AMPLA CONCORRÊNCIA
443-5336	VITORIA DO NASCIMENTO CAMPOS SANTIAGO	23/03/1994	308	PSICÓLOGO	9	6	4	1	20	50		50	110
443-4117	NATÁLIA GOMES DA SILVA	22/08/1995	308	PSICÓLOGO	9	6	2	3	20	50		50	111
443-4447	CATIE REGINA MACHADO	07/02/1991	308	PSICÓLOGO	9	5	2	4	20	50		50	112
443-6051	SHANDYA CAMPOS DE OLIVEIRA	22/09/1989	308	PSICÓLOGO	8	7	4	1	20	50		50	113
443-2542	JOSEFA CRISTINA PORTES FORTI	30/09/1979	308	PSICÓLOGO	8	7	2	3	20	50		50	114
443-4811	ANA MARIA GIBIN	21/06/1993	308	PSICÓLOGO	8	6	4	2	20	50		50	115

ANEXO II

LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – COTA RACIAL (NEGROS), EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR CARGO.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS TOTAL	NOTA OBJ	TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASS COTA RACIAL
443-6058	CLAYTON DOS SANTOS SILVA	04/03/1982	308	PSICÓLOGO	14	9	4	3	30	75	3	78	1
443-4209	ISABELLA AMARAL DE OLIVEIRA	23/07/1995	308	PSICÓLOGO	14	5	2	2	23	57,5		57,5	2
443-2354	ANA LAURA ROSA DE OLIVEIRA	26/02/1993	308	PSICÓLOGO	12	6	3	1	22	55		55	3
443-2275	SUZANA APARECIDA CORDEBELLO	05/09/1979	308	PSICÓLOGO	11	8	1	0	20	50	1,5	51,5	4
443-4846	PRISCILLA FERNANDA NICOLAU	06/12/1986	308	PSICÓLOGO	12	3	3	2	20	50		50	5

ANEXO III
LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – IDOSO, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR CARGO.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS TOTAL	NOTA OBJ	TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASS IDOSO
443-903	SILVANA CRISTINA MINETTO BORGES	22/03/1963	308	PSICÓLOGO	7	8	4	1	20	50		50	1



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vítório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Janeiro	
Matricula	Nome
788325	APARECIDA AMELIA LAVOURA
788929	APARECIDA CONCEICAO LIMA DA COSTA
767590	APARECIDA DE FATIMA DE LUCCA LAURITO
788236	APARECIDA DE FATIMA DE LUCCA LAURITO
782076	ELIANA GUGELMO DE TOLEDO JANUARIO
789093	FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA BATTISTELLA PELLEGRINI
1902	FLAVIO VALDO CARNEIRO
789407	HILTON LANG
24163	JOAO ALVES DE OLIVEIRA II
788779	JOSIANE APARECIDA DE FRANCISCHI PRATA
14958	MARINESIA MARTINATI MASSIMO
16497	NADYR APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
788642	SONIA REGINA LEITE DE CAMARGO
677833	WALDEMAR IVERSEN
Fevereiro	
Matricula	Nome
785199	ANGELA MARIA FEOLA SPAGNOLO
788767	ARIANE CRISTINA GATTI CAVINA
6289	AUGUSTO CASTELLANI
785661	CATARINA BOTENE DE OLIVEIRA
784893	CECILIA ZANOTELLI FAVERO
710946	DIVA DE LIMA NOGUEIRA
789887	ELAINE SCHULZ DA COSTA MAZZO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



781797	ELIANA APARECIDA PEDRON
789114	FABIO HENRIQUE DA SILVA
723380	GEAZI LANGAME
24449	IZABEL FERRAZ DE PONTES
13641	JAIME ELIAS GONÇALVES
785962	JORGE DONIZETI PINHEIRO
783919	JOSE DE NAZARE LIMA
710971	JOSE OTAVIO CAMARGO
761681	LUCELIA APARECIDA JACON DEMO
782831	LUCIA FERREIRA DO AMARAL
783510	MARA DE ALMEIDA GONÇALVES
785911	MARCIA APARECIDA CONCEIÇÃO
677051	MARGARIDA MARIA CHIZZOTTI BONI
772496	MARIA APARECIDA MIRANDA STEIN
789190	MARIA CONSOLATA LOURENCO DE SOUZA VALIM
786829	MARIA DAS GRAÇAS VALERIO DE SOUZA
626350	MARIA MINATEL NARDINI
783323	MARIA ROSA INOCENCIO FIGUEIREDO
762814	MARINA ORTIZ DE CAMARGO SANTOS
789902	MAURINA APARECIDA GOMES RIBEIRO
680869	MESSIAS ANGELO DA SILVA
784729	NILZA APARECIDA GOMES
772488	ORLANDO DOMINGUES
23604	RAQUEL CARAM DE SOUZA DIAS
788520	ROMILDO APARECIDO VIEIRA DE LIMA
783561	RONEI ROSALEN
789220	ROSANA CECILIA FELIZI
788981	ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA
591	SILVIO GOMES DE MORAES FILHO
655333	VANIA DE CASSIA CLEMENTINO
789174	VIVIAN XAVIER RICHTER

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A – EMDEL – “EM LIQUIDAÇÃO”
CEMITÉRIO PARQUE DE LIMEIRA

Rua Evaristo Olivato Filho, 337 - Jardim do Trevo - Limeira/SP
Fone: (19) 3441-4206 -- e-mail: cemiterioparque@yahoo.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visando a **REGULARIZAÇÃO CADASTRAL**, o Cemitério Parque de Limeira, na pessoa de seu Administrador, **CONVOCA** os Concessionários abaixo relacionados para comparecerem à Rua Evaristo Olivato Filho, nº 337 - Jardim do Trevo, Limeira/SP -Fone 19-3441-4206 - de 2º a domingo das 08:00 às 16:00 horas.

[illegible]



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Norberto Lourenço Caetano, nº 100 || Jd. Manoel Francisco CEP 13487-032
 Telefone: (19) 3445-7325 e (19) 3443-3304
 E-mail: financeiro@cara.org.br || Site: www.cara.org.com
 CNPJ Matriz: 05.675.929/0001-34 || CNPJ Filial: 05.675.929/0002-15

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.
CNPJ 05.675.929/0001-34 E 05.675.929/0002-15
CONSOLIDADAS - MATRIZ E FILIAL

<u>ATIVO.</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<u>CIRCULANTE:</u>	R\$ 915.345,86	R\$ 646.745,19
<u>DISPONIBILIDADES:</u>	R\$ 806.428,27	R\$ 557.651,51
<u>Sem restrição caixa</u>	R\$ 2.381,79	R\$ 2.355,49
<u>Sem restrição bancos</u>	R\$ 6.853,07	R\$ 28.583,46
<u>Com restrição bancos</u>	R\$ 797.193,41	R\$ 526.712,56
<u>Adiantamentos, Fornecedores e Salários.</u>	R\$ 108.917,59	R\$ 89.093,68
<u>NÃO CIRCULANTE:</u>	R\$ 2.420.731,29	R\$ 2.215.646,47
<u>REALIZAVEL A LONGO PRAZO:</u>		
<u>Ativo imobilizado.</u>	R\$ 2.420.731,29	R\$ 2.215.646,47
<u>TOTAL DO ATIVO:</u>	R\$ 3.336.077,15	R\$ 2.862.391,66

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCO ALGABA POLO
 CRC 1SP133683-0/7

VALDEVINO VIEIRA
 PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE NOSSA SENHORA APARECIDA
Rua Norberto Lourenço Caetano, nº 100 || Jd. Manoel Francisco CEP 13487-032
Telefone: (19) 3445-7325 e (19) 3443-3304
E-mail: financeiro@cara.org.br || Site: www.cara.org.com
CNPJ Matriz: 05.675.929/0001-34 || CNPJ Filial: 05.675.929/0002-15

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.
CNPJ 05.675.929/0001-34 E 05.675.929/0002-15
CONSOLIDADAS - MATRIZ E FILIAL

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO</u> <u>LÍQUIDO:</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<u>CIRCULANTE:</u>	RS 702.813,31	RS 570.267,70
Fornecedores.	RS 591.777,74	RS 487.129,86
Salários, férias, 13º. Salário e encargos.	RS 111.035,57	RS 83.137,84
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO.</u>		
Patrimônio social.	RS 2.633.263,84	RS 2.292.123,96
<u>TOTAL DO PASSIVO.</u>	RS 3.336.077,15	RS 2.862.391,66

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

21-2-24
FRANCISCO ALGABA POLO
CRC 1SP133683-0/7

VALDEVINO VIEIRA
PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Norberto Lourenço Caetano, nº 100 || Jd. Manoel Francisco CEP 13487-032
 Telefone: (19) 3445-7325 e (19) 3443-3304
 E-mail: financeiro@cara.org.br || Site: www.cara.org.com
 CNPJ Matriz: 05.675.929/0001-34 || CNPJ Filial: 05.675.929/0002-15

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
CNPJ 05.675.929/0001-34 E 05.675.929/0002-15
CONSOLIDADAS - MATRIZ E FILIAL

<u>RECEITAS OPERACIONAIS:</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<u>RECEITAS COM E SEM RESTRIÇÕES:</u>	R\$ 5.427.803,67	R\$ 4.409.849,74
Subvenções Municipal e Federal com restrição.	R\$ 4.592.271,53	R\$ 3.740.099,91
<u>RECEITAS SEM RESTRIÇÃO.</u>	R\$ 835.532,14	R\$ 669.749,83
Receitas de eventos da entidade.	R\$ 801.945,18	R\$ 640.401,83
Receitas notas fiscal paulista.	R\$ 33.586,96	R\$ 29.348,00
<u>RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL:</u>	R\$ 5.427.803,67	R\$ 4.409.849,74
<u>RESULTADO BRUTO:</u>	R\$ 5.427.803,67	R\$ 4.409.849,74
Despesas operacionais.	R\$ 946.455,08	R\$ 785.709,73
Despesas gerais.	R\$ 2.319.442,51	R\$ 2.007.386,07
Despesas com pessoal.	R\$ 1.008.232,08	R\$ 860.793,88
Despesas encargos sociais.	R\$ 61.674,24	R\$ 54.697,90
Despesas financeira.	R\$ 7.211,52	R\$ 12.589,24
Despesas com restrição.	R\$ 743.648,36	R\$ 793.745,97
Total das despesas operacionais.	R\$ 5.086.663,79	R\$ 4.514.922,79
<u>DESPESAS OPERACIONAIS.</u>	R\$ 5.086.663,79	R\$ 4.514.922,79
<u>RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL.</u>	R\$ 341.139,88	-R\$ 105.073,05
<u>SUPERAVIT (DEFICIT) DO EXERCICIO.</u>	R\$ 341.139,88	-R\$ 105.073,05

21-2-24
 FRANCISCO ALGABA POLO
 CRC 1SP133683-0/7

VALDEVINO VIEIRA
 PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE NOSSA SENHORA APARECIDA
Rua Norberto Lourenço Caetano, nº 100 || Jd. Manoel Francisco CEP 13487-032
Telefone: (19) 3445-7325 e (19) 3443-3304
E-mail: financeiro@cara.org.br || Site: www.cara.org.com
CNPJ Matriz: 05.675.929/0001-34 || CNPJ Filial: 05.675.929/0002-15

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
CNPJ 05.675.929/0001-34 E 05.675.929/0002-15
CONSOLIDADAS - MATRIZ E FILIAL**

	Patrimônio Social	Ajuste superávit	Superávit/Déficit	Total
Saldo em 31/12/2022	R\$ 2.397.197,01	R\$ 0,00	R\$ (105.073,04)	R\$ 2.292.123,96
Saldo em 31/12/2023	R\$ 2.292.123,96	R\$ 0,00	R\$ 341.139,88	R\$ 2.633.263,84

As notas explicativas são partes das demonstrações contábeis.

21-2-24
FRANCISCO ALGABA POLO
CRC 1SP133683-0/7

VALDEVINO VIEIRA
PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE NOSSA SENHORA APARECIDA
Rua Norberto Lourenço Caetano, nº 100 || Jd. Manoel Francisco CEP 13487-032
Telefone: (19) 3445-7325 e (19) 3443-3304
E-mail: financeiro@cara.org.br || Site: www.cara.org.com
CNPJ Matriz: 05.675.929/0001-34 || CNPJ Filial: 05.675.929/0002-15

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2023.
CNPJ 05.675.929/0001-34 E 05.675.929/0002-15
CONSOLIDADAS - MATRIZ E FILIAL

Fluxo de caixa das atividades operacionais.	31/12/2023	31/12/2022
Superávit ou (déficit) do exercício. 2023.	R\$ 341.139,88	-R\$ 105.073,05
(-) Ajustes.		
MAIS:		
Depreciação.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores.	R\$ 104.647,88	-R\$ 6.585,66
Salários e encargos.	R\$ 27.897,73	R\$ 9.670,28
Doações Espeto Pilates recebidas.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes e adequação custo construção.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total.	R\$ 132.545,61	R\$ 3.084,62
Caixa gerado pelas operações.	R\$ 473.685,49	-R\$ 101.988,43
MENOS:		
Aquisição de imobilizado.	R\$ 205.084,82	-R\$ 217.408,67
Variação líquida das disponibilidades.	R\$ 268.600,67	-R\$ 319.397,10
Ajuste exerc. maq. Eqpto.	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Ajuste exerc. Anterior Vric.	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Ajuste exerc. Anterior Ed. Inst.	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Ajuste exerc. Anterior Bom prato.	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Total.	R\$ 646.745,19	R\$ 966.142,29
Saldo do exercício anterior.		
Variação líquida de caixa e equivalência de caixa.	R\$ 915.345,86	R\$ 646.745,19

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCO ALGABA POLO
CRC 1SP133683-0/7

VALDEVINO VIEIRA
PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE NOSSA SENHORA APARECIDA
Rua Norberto Lourenço Caetano, nº 100 || Jd. Manoel Francisco CEP 13487-032
Telefone: (19) 3445-7325 e (19) 3443-3304
E-mail: financeiro@cara.org.br || Site: www.cara.org.com
CNPJ Matriz: 05.675.929/0001-34 || CNPJ Filial: 05.675.929/0002-15

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
CNPJ 05.675.929/0001-34 E 05.675.929/0002-15
CONSOLIDADAS - MATRIZ E FILIAL**

I – CONTEXTO OPERACIONAL: EM 31/12/2023.

- A) A Associação Casa de Apoio Romeiros de Nossa Senhora Aparecida é uma Organização da Sociedade Civil Sem Fins Econômicos, situada no município de Limeira. Fundada em 18/04/2003 por um grupo de romeiros que estavam realizando a 18ª Romaria a Pé - Limeira à Aparecida e inaugurada em 02/08/2003 reg. 2790 - MF - LIVRO A-1. Inscrita no CNPJ. NÚMERO 05.675.929/0001-34 - Fortalecimento de vínculo e creche de idoso.
- B) Em 2015, inauguração do programa alimentar BOM PRATO, com atendimento para o público em geral. Prioridade à população de baixa renda, idosos, pessoas com necessidades especiais, crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade social e alimentar.
- C) Nesse projeto fornecem 300 cafés da manhã e 1.200 refeições diárias, inscrita no CNPJ 05.675.929/0002-15 Parceria com o Governo do Estado de São Paulo. Secretaria de desenvolvimento social.
- D) Cozinha itinerante. Programa do governo estadual vulnerabilidade alimentar.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 31/12/2023.

- A) As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC - instituído pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

III – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - 31/12/2023.

- A) **APURAÇÃO DO RESULTADO:** As receitas e as despesas são apropriadas pelo regime de competência de exercícios.
- B) As receitas de subvenções são reconhecidas de acordo com o CPC 07 – Subvenção e Assistência governamental, que determina, que a receita de subvenção deve ser reconhecida como receita na demonstração do resultado nos períodos ao longo dos quais a entidade reconhece os custos relacionados à subvenção que são objeto de compensação.
- C) Assim enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita com subvenção na demonstração do resultado, a contrapartida da subvenção governamental

21-2-24

188



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE NOSSA SENHORA APARECIDA
Rua Norberto Lourenço Caetano, nº 100 || Jd. Manoel Francisco CEP 13487-032
Telefone: (19) 3445-7325 e (19) 3443-3304
E-mail: financeiro@cara.org.br || Site: www.cara.org.com
CNPJ Matriz: 05.675.929/0001-34 || CNPJ Filial: 05.675.929/0002-15

registrada no ativo deve ser feita em conta específica do passivo. Receitas de subvenções diferidas não realizadas.

- D) **Receitas com restrição** são as verbas públicas para atendimentos dos projetos sociais.
- E) **Receitas sem restrições** são recursos próprios da referida entidade, utilizados em sua manutenção e custeio.
- F) **APLICAÇÕES FINANCEIRAS:** Demonstradas pelo valor das aplicações, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base no regime de competência. Representadas dentro dos extratos de cada entidade financeira.
- G) **ESTOQUES:** São demonstrados ao custo de aquisição, não superando o valor de mercado. Não temos matéria prima em estoque, os produtos perecíveis são utilizados no dia a dia.
- H) **IMOBILIZADO.** Pelo custo de aquisição, alguns ora doados, com vida útil extrapolados.
- I) **DEMAIS PASSIVOS:** Demonstrados por valores conhecidos de fácil visualização, fornecedores, salários e encargos sociais, impostos e taxas.
- J) **PROVISÕES:** Férias, e 1/3 de férias. 13º. Salário.
- K) **RECEITAS:** Não realizadas de subvenções municipal, estadual e federal estão lançadas no passivo até 31/12/2023.
- L) **PROVISÕES:** São encerradas dentro de cada exercício. Seus saldos remanescentes são estornados e ajustados a cada final de exercício financeiro. Trata-se de Férias, um terço e 13º. Salários.
- M) **O PATRIMÔNIO SOCIAL:** São resultado das operações da entidade, doações, superávit (déficit) de cada exercício.



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Norberto Lourenço Caetano, nº 100 || Jd. Manoel Francisco CEP 13487-032
 Telefone: (19) 3445-7325 e (19) 3443-3304
 E-mail: financeiro@cara.org.br || Site: www.cara.org.com
 CNPJ Matriz: 05.675.929/0001-34 || CNPJ Filial: 05.675.929/0002-15

IV – DISPONIBILIDADES SÃO REPRESENTADOS COM RESTRICÇÕES E SEM RESTRICÇÕES. 31/12/2023.

**CNPJ 05.675.929/0001-34 E 05.675.929/0002-15
 CONSOLIDADAS - MATRIZ E FILIAL**

A) São demonstrados nesta data 31 de dezembro de 2023. Saldos representados nas contas de Caixa e Bancos. Contas correntes e aplicações financeiras. Banco do Brasil e Sicredi. Caixa de pagamento pequenos valores.

<u>DISPONIBILIDADES:</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<u>CAIXA.</u>	R\$ 2.381,79	R\$ 2.355,49
<u>BANCOS SEM RESTRICÇÕES.</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>BANCOS APLIC. SEM RESTRICÇÕES.</u>	R\$ 6.853,07	R\$ 28.583,46
<u>BANCOS COM RESTRICÇÕES.</u>	R\$ 797.193,41	R\$ 526.712,56
<u>BANCOS APLIC. COM RESTRICÇÕES.</u>	R\$ 797.193,41	R\$ 526.712,56
<u>DISPONIBILIDADES FINANCEIRA.</u>	R\$ 806.428,27	R\$ 557.651,51
<u>ADIANTAMENTOS CTA TRANSIT.</u>	R\$ 108.917,59	R\$ 89.093,68
<u>ATIVO FINANCEIRO.</u>	R\$ 915.345,86	R\$ 646.745,19

OS BANCOS SÃO OS SEGUINTE:

- 1) Banco do Brasil.
- 2) Banco Sicredi.

- A) - Os pagamentos são de fluxo diários. Para pagamentos e recebimentos.
- B) - Orientamos que os valores em caixa são utilizados para pagamentos de pequenos valores, mediante recibos ou documentos comprobatórios. Transferência bancarias ou PIX.
- C) - Orientamos para que todos os valores em espécie sejam depositados nas contas correntes e nas contas de aplicações financeiras.
- D) - Na conta transitória são valores utilizados nas rescisões recursos do programa Bom Prato.

21.2.24



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE NOSSA SENHORA APARECIDA
Rua Norberto Lourenço Caetano, nº 100 || Jd. Manoel Francisco CEP 13487-032
Telefone: (19) 3445-7325 e (19) 3443-3304
E-mail: financeiro@cara.org.br || Site: www.cara.org.com
CNPJ Matriz: 05.675.929/0001-34 || CNPJ Filial: 05.675.929/0002-15

- E) - Os valores arrecadados dos eventos são lançados em relatórios pelos caixas com emissão dos respectivos tickets com identificação de cada produto a ser consumidos. Em 2023. São de responsabilidades**
- F) - Todos os depósitos são em contas dos respectivos bancos conforme citados acima. As contas são separadas por contas com restrição e contas sem restrição. As contas com restrição são destinadas a receber os valores das subvenções Municipal, Estadual e Federal. Já as contas sem restrições são as que recebem os depósitos dos eventos da entidade. São de responsabilidade da administração destas entidades.**
- G) A assessoria contábil Polo e Polo, registra, a movimentação contábil, fiscal, e trabalhista, mediante informações fornecida pela administração destas entidades, tudo, relativo aos movimentos contábeis, fiscal, e trabalhista, são embasados na legislação contábil, fiscal e trabalhista. (CLT). A movimentação financeira, é embasada nas contas dos bancos e seus respectivos extratos, o que há de saldos nos bancos, são lançados nas contas contábeis específicas. Dentro da movimentação contábil, é de fácil visualização os lançamentos das notas fiscais, encargos financeiros, subvenções, encargos trabalhistas. Etc.**
- H) A movimentação financeira, dos bancos, registra 100% de tudo o que é pago pela entidade, exceto, pequenos valores pagos pelos caixas internos.**
- I) Os valores disponíveis, devem ser subtraídos: Dos fornecedores a pagar, encargos sociais, taxas e impostos.**

21.2.24



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Norberto Lourenço Caetano, nº 100 || Jd. Manoel Francisco CEP 13487-032
 Telefone: (19) 3445-7325 e (19) 3443-3304
 E-mail: financeiro@cara.org.br || Site: www.cara.org.com
 CNPJ Matriz: 05.675.929/0001-34 || CNPJ Filial: 05.675.929/0002-15

V- ATIVO IMOBILIZADO 31/12/2023.

**CNPJ 05.675.929/0001-34 E 05.675.929/0002-15
 CONSOLIDADAS - MATRIZ E FILIAL**

IMOBILIZADO:	31/12/2023	31/12/2022
Maquinas e Equipamentos.	R\$ 713.735,69	R\$ 509.008,83
Moveis e Utensilios.	R\$ 447.000,29	R\$ 421.642,33
Edificios e Instalações.	R\$ 1.537.916,07	R\$ 1.537.916,07
Veículos.	R\$ 341.130,11	R\$ 366.130,11
Terrenos.	R\$ 254.553,63	R\$ 254.553,63
(-) depreciação.	R\$ 873.604,50	R\$ 873.604,50
Total do Imobilizado.	R\$ 2.420.731,29	R\$ 2.215.646,47

- A) – O imobilizado é composto pelos seguintes bens: moveis e utensilios, utensilios de cozinhas, mesas, cadeiras, poltronas e bancos. Exclusivo aos usuários e colaboradores desta entidade.
- B) – Os diversos equipamentos hospitalares, muletas, bengalas, cadeiras de banho e de rodas, camas hospitalares. São emprestados às pessoas das comunidades, com custo zero.
- C) – Os veículos são usados e requer severa manutenção. Porem recebemos três veículos novos, um saveiro, uma van e um Renault.
- D) – Temos a concessão de um terreno cedido pela Prefeitura da cidade de Limeira.
- E) – Temos um terreno anexo que é de propriedade da entidade.
- F) – Toda infraestrutura foi construída em forma de mutirão e doações de materiais e mão de obra.
- G) – Há 4 pavimentos de construção. Administração, Centro de Convivência e Centro Dia. Construção pavimento para a pratica de ginastica e Pilates.
- H) – Toda a entidade é murada e cercada com gradil metálico.

21.2.24

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Norberto Lourenço Caetano, nº 100 || Jd. Manoel Francisco CEP 13487-032
 Telefone: (19) 3445-7325 e (19) 3443-3304
 E-mail: financeiro@cara.org.br || Site: www.cara.org.com
 CNPJ Matriz: 05.675.929/0001-34 || CNPJ Filial: 05.675.929/0002-15

- I) - Há uma portaria controlada por 24:00 horas, por uma equipe de porteiros terceirizados.
- J) - Há uma portaria no barracão do almoxarifado, uma na administração, uma no prédio do meio, e, acesso ao pátio central.
- K) - Construção de sala de academia e pilates.
- L) - Há uma academia ao ar livre com equipamentos de ginásticas.
- M) - Há uma piscina para atividades recreativas.
- N) Em caso de encerramento das atividades das entidades, seguirão normas e regras definidas dentro do estatuto destas entidades.

VI – PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL.

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<u>CIRCULANTE:</u>	R\$ 702.813,31	R\$ 570.267,70
Fornecedores.	R\$ 591.777,74	R\$ 487.129,86
Salários, férias, 13º. Salário e encargos.	R\$ 111.035,57	R\$ 83.137,84
<u>PATRIMÔNIO SOCIAL.</u>		
Patrimônio social.	R\$ 2.292.123,96	R\$ 2.397.197,01
DEFICIT/SUPERAVIT	R\$ 341.139,88	-R\$ 105.073,05
VALOR DO PL	R\$ 2.633.263,84	R\$ 2.292.123,96
<u>TOTAL DO PASSIVO.</u>	R\$ 3.336.077,15	R\$ 2.862.391,66

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

21.2.24
 FRANCISCO ALGABA POLO
 CRC 1SP133683-0/7

VALDEVINO VIEIRA
 PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE NOSSA SENHORA APARECIDA
Rua Norberto Lourenço Caetano, nº 100 || Jd. Manoel Francisco CEP 13487-032
Telefone: (19) 3445-7325 e (19) 3443-3304
E-mail: financeiro@cara.org.br || Site: www.cara.org.com
CNPJ Matriz: 05.675.929/0001-34 || CNPJ Filial: 05.675.929/0002-15

A) PASSIVO.

PASSIVO	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<u>PASSIVO CIRCULANTE:</u>	R\$ 702.813,31	R\$ 570.267,70
Fornecedores.	R\$ 591.777,74	R\$ 487.129,86
Salários, férias, 13º. Salário e encargos.	R\$ 111.035,57	R\$ 83.137,84

- A) Os fornecedores e prestadores de serviços e fornecedores de insumos, os insumos são de consumo diário, na manutenção do funcionamento do centro de convivência, e da creche do idoso, e fornecimentos do restaurante do bom prato, as mercadorias são para a confecção dos cafés e das marmitas diárias do restaurante bom prato. Estamos contabilizando 300 cafés e 1200, marmitas diárias. Dentro da conta fornecedores estão os materiais de limpeza e materiais de embalagem e material de consumo.
- B) Os salários, do mês de dezembro de 2023, foram pagos no dia 05/01/2023.
- C) Os 13º. Salários, foram pagos até dia 20 de dezembro de 2023. Sendo pagos em duas parcelas 1º. Até 30 de novembro e 2º. No dia 20 de dez. 2023.
- D) O INSS do 13º. Salário foi pago até o dia 20/12/2023.
- E) O INSS dos salários do mês dez. 2023 vencem dia 20 de jan. 2023. Matriz e filial estão em uma única guia. Que a parte do bom prato, é reembolsado para a matriz.
- F) Demais encargos FGTS, vencem até dia 07/01/2023. Matriz e filial, com guias próprias.
- G) As provisões de férias e 13º. Salários foram encerradas no dia 31/12/2023.
- H) Consta valor da subvenção que não foram realizadas no mês de dezembro, e que será realizada em janeiro de 2023. Está na conta do passivo.
- I) Valor do aluguel do prédio do bom prato. de dez. 2023. Será pago no dia 20/01/2024
- J) Valor do IRRF do aluguel do prédio do bom prato. 2023.

21.2.24



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE NOSSA SENHORA APARECIDA

Rua Norberto Lourenço Caetano, nº 100 || Jd. Manoel Francisco CEP 13487-032

Telefone: (19) 3445-7325 e (19) 3443-3304

E-mail: financeiro@cara.org.br || Site: www.cara.org.com

CNPJ Matriz: 05.675.929/0001-34 || CNPJ Filial: 05.675.929/0002-15

B) PATRIMONIO SOCIAL

Patrimônio social.	R\$ 2.633.263,84	R\$ 2.292.123,96
TOTAL DO PASSIVO.	R\$ 3.336.077,15	R\$ 2.862.391,66

A) - A conta de patrimônio, consta a evolução do patrimônio social, são resultados da movimentação entre as receitas e despesas, onde nas demonstrações de resultados do exercício, gera-se, o superávit/ ou déficit.

B) - O ativo imobilizado, aqui representado, composição da somatória dos valores que diminuem o valor do ativo caixa, ou que aumentam o valor do patrimônio social. Bem como o aumento do superávit ou a diminuição com o déficit.

VII - RECEITAS E SUBVENÇÕES 31/12/2023

CNPJ 05.675.929/0001-34 E 05.675.929/0002-15
CONSOLIDADAS - MATRIZ E FILIAL

As subvenções recebidas são integralmente reconhecidas dentro de sua competência. Confrontadas com as realizações das despesas compensadas no período.

TOTAL DAS SUBVENÇÕES:	31/12/2023	31/12/2022
SUBVENÇÕES SEM RESTRIÇÕES.	R\$ 835.532,14	R\$ 669.749,83
SUBVENÇÕES COM RESTRIÇÕES.	R\$ 4.592.271,53	R\$ 3.740.099,91
Total das Subvenções.	R\$ 5.427.803,67	R\$ 4.409.849,74

21.2.24



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Norberto Lourenço Caetano, nº 100 || Jd. Manoel Francisco CEP 13487-032
 Telefone: (19) 3445-7325 e (19) 3443-3304
 E-mail: financeiro@cara.org.br || Site: www.cara.org.com
 CNPJ Matriz: 05.675.929/0001-34 || CNPJ Filial: 05.675.929/0002-15

A) – RECEITAS RECEBIDAS 31/12/2023.

**CNPJ 05.675.929/0001-34 E 05.675.929/0002-15
 CONSOLIDADAS - MATRIZ E FILIAL**

RECEITAS E SUBVENÇÕES:	31/12/2023	31/12/2022
RECEITAS SEM RESTRIÇÕES:	R\$ 835.532,14	R\$ 669.749,83
Receitas notas paulista.	R\$ 33.586,96	R\$ 14.588,79
Receitas eventos diversos	R\$ 29.877,73	R\$ 29.348,00
Receitas Romeiros e Romeiras.	R\$ 247.090,97	R\$ 263.082,04
Receitas descontos obtidos	R\$ 4.825,09	R\$ 0,00
Receitas doações	R\$ 130.036,78	R\$ 63.127,74
Receitas bazares.	R\$ 68.351,02	R\$ 21.426,49
Receitas Pilates	R\$ 321.763,59	R\$ 248.663,08
Receitas Pilates	R\$ 0,00	R\$ 29.513,69
RECEITAS COM RESTRIÇÕES:	R\$ 4.592.271,53	R\$ 3.740.099,91
Receitas refeições.	R\$ 446.122,50	R\$ 386.473,50
Sub. Municipal Centro dia	R\$ 547.739,32	R\$ 525.105,68
Sub. Municipal contra partida.	R\$ 37.152,00	R\$ 35.376,00
Sub. Estadual manutenção progr. Alim.	R\$ 2.965.224,09	R\$ 2.270.112,80
Receitas aplicação financeira.	R\$ 30.928,99	R\$ 44.140,38
Sub. Municipal lei orçamentaria.	R\$ 178.162,75	R\$ 40.477,05
Sub. E Repasses/Emenda parlam.	R\$ 86.386,21	R\$ 165.750,25
Sub. Municipal Bom Prato	R\$ 264.673,75	R\$ 252.062,25
Outras Receitas	R\$ 1.094,66	R\$ 0,00
Repasse Gov. Est. São Paulo.	R\$ 34.787,26	R\$ 20.602,00
Total das receitas, com e sem restrição	R\$ 5.427.803,67	R\$ 4.409.849,74

21.2.24

[Assinatura]



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Norberto Lourenço Caetano, nº 100 || Jd. Manoel Francisco CEP 13487-032
 Telefone: (19) 3445-7325 e (19) 3443-3304
 E-mail: financeiro@cara.org.br || Site: www.cara.org.com
 CNPJ Matriz: 05.675.929/0001-34 || CNPJ Filial: 05.675.929/0002-15

1 – Receitas com restrição, são verbas recebidas e destinadas para custeios dos programas e projetos desenvolvidos pela entidade.

2 – Receitas sem restrição, são valores arrecadados pela entidade em suas atividades para manutenção e custeio das finalidades de nossos objetivos sociais.

2.1 - Os bazares são realizados nas dependências da entidade, são mercadorias doadas pela comunidade, e revendidas a preços acessíveis. De segunda a sextas feiras.

3 – Realizamos as festas da Mandioca, Feijoada, Festa do Milho.

4 – As sobras financeiras dos eventos das romarias e pescaria, são doados para a manutenção da nossa entidade.

5 – Restaurante Bom Prato.

5.1 – Fomentado por projeto do Governo do Estado de São Paulo.

5.2 – 1200 refeições diárias

5.3 – 300 cafés diários.

5.4 – Almoços especiais, aniversário do bom prato e natalinos e fins de ano.

5.5 – Custo de cada refeição é de R\$ 1.00 cada.

5.6 – Em 2023, foi implantado o bom prato móvel, que vai até os bairros, servir refeições, por um período de 90 dias, após esse tempo, seleciona-se outro bairro.

5.6 – Zelo, comprometimento, alta gestão de qualidade e profissionalismo. Praticados pelos profissionais e colaboradores do bom prato.

VIII – DESPESAS ACUMULADAS 31/12/2023.

A) -As despesas abaixo, representam a movimentação de todas as despesas realizadas dentro da competência de exercício, pagos com recursos próprios, e de terceiros.

**CNPJ 05.675.929/0001-34 E 05.675.929/0002-15
 CONSOLIDADAS - MATRIZ E FILIAL**

<u>TOTAL DAS DESPESAS:</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<u>DESPESAS OPERACIONAIS.</u>	R\$ 946.455,08	R\$ 785.709,73
<u>DESPESAS GERAIS.</u>	R\$ 2.319.442,51	R\$ 2.007.386,07
<u>DESPESAS COM PESSOAL.</u>	R\$ 1.008.232,08	R\$ 860.793,88
<u>DESPESAS ENCARGOS SOCIAIS.</u>	R\$ 61.674,24	R\$ 54.697,90
<u>DESPESAS FINANCEIRAS.</u>	R\$ 7.211,52	R\$ 12.589,24
<u>SERVIÇOS FORTALECIMENTO.</u>	R\$ 743.648,36	R\$ 793.745,97
<u>TOTAL DAS DESPESAS.</u>	R\$ 5.086.663,79	R\$ 4.514.922,79

21.2.24

[Assinatura]



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Norberto Lourenço Caetano, nº 100 || Jd. Manoel Francisco CEP 13487-032
 Telefone: (19) 3445-7325 e (19) 3443-3304
 E-mail: financeiro@cara.org.br || Site: www.cara.org.com
 CNPJ Matriz: 05.675.929/0001-34 || CNPJ Filial: 05.675.929/0002-15

IX- DESPESAS OPERACIONAIS 31/12/2023.

A) -Despesas relacionadas à estrutura organizacional e funcionamento da entidade.

**CNPJ 05.675.929/0001-34 E 05.675.929/0002-15
 CONSOLIDADAS - MATRIZ E FILIAL**

<u>DESPESAS OPERACIONAIS:</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<u>DESPESAS MAT. CONSUMO.</u>	R\$ 258.679,51	R\$ 167.225,79
<u>DESPESAS MANUTENÇÃO.</u>	R\$ 166.093,62	R\$ 188.949,74
<u>DESPESAS COM EVENTOS E SERVIÇOS.</u>	R\$ 145.665,11	R\$ 59.116,33
<u>DESPESAS COM CENTRO DIA.</u>	R\$ 152.241,84	R\$ 158.427,87
<u>DESPESAS COM PILATES</u>	R\$ 223.775,00	R\$ 211.990,00
<u>TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS.</u>	R\$ 946.455,08	R\$ 785.709,73

X – DESPESAS GERAIS 31/12/2023.

A) -Despesas administrativas e insumos.

**CNPJ 05.675.929/0001-34 E 05.675.929/0002-15
 CONSOLIDADAS - MATRIZ E FILIAL**

<u>DESPESAS GERAIS:</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<u>DESPESAS ALUGUEL.</u>	R\$ 327.955,04	R\$ 261.284,00
<u>DESPESAS ÁGUA, ENERG. COMUNICAÇÃO.</u>	R\$ 75.595,47	R\$ 68.945,06
<u>DESPESAS INSUMOS GERAL.</u>	R\$ 1.891.570,84	R\$ 1.630.029,91
<u>DESPESAS TAXAS DIVERSAS.</u>	R\$ 24.321,16	R\$ 47.127,10
<u>TOTAL DAS DESPESAS GERAIS.</u>	R\$ 2.319.442,51	R\$ 2.007.386,07

21.2.24

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Norberto Lourenço Caetano, nº 100 || Jd. Manoel Francisco CEP 13487-032
 Telefone: (19) 3445-7325 e (19) 3443-3304
 E-mail: financeiro@cara.org.br || Site: www.cara.org.com
 CNPJ Matriz: 05.675.929/0001-34 || CNPJ Filial: 05.675.929/0002-15

XI – DESPESAS COM SALÁRIOS 31/12/2023.

A) -Despesas com recursos humanos, encargos sociais.

**CNPJ 05.675.929/0001-34 E 05.675.929/0002-15
 CONSOLIDADAS - MATRIZ E FILIAL**

<u>DESPESAS RECURSOS HUMANOS:</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<u>DESPESAS COM SALÁRIOS.</u>	R\$ 603.580,53	R\$ 498.222,71
<u>DESPESAS COM 13º. SALÁRIO.</u>	R\$ 90.220,88	R\$ 83.372,66
<u>DESPESAS COM FÉRIAS 1/3 FÉRIAS.</u>	R\$ 116.682,26	R\$ 118.644,12
<u>VALES TRANSPORTE. ALIMENTAÇÃO.</u>	R\$ 116.087,46	R\$ 66.742,04
<u>DESPESAS COM BENEFICIO SOCIAIS.</u>	R\$ 8.131,86	R\$ 5.216,74
<u>DESPESAS HONORÁRIOS CONTABEIS.</u>	R\$ 47.300,00	R\$ 54.150,00
<u>DESPESAS ADMINISTRATIVAS.</u>	R\$ 17.765,09	R\$ 24.573,61
<u>SERVIÇOS PRESTADOS E AJUDAS.</u>	R\$ 8.464,00	R\$ 9.872,00
<u>TOTAL DESPESAS COM PESSOAL.</u>	R\$ 1.008.232,08	R\$ 860.793,88

XII – DESPESAS ENCARGOS SOCIAIS - 31/12/2023.

A) -Despesas de FGTS. INSS terceiros.

**CNPJ 05.675.929/0001-34 E 05.675.929/0002-15
 CONSOLIDADAS - MATRIZ E FILIAL**

<u>DESPESAS ENCARGOS SOCIAIS:</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<u>DESPESAS FGTS.</u>	R\$ 60.235,83	R\$ 50.075,11
<u>DESPESAS INSS AUTONOMOS</u>	R\$ 1.304,41	R\$ 1.925,84
<u>DESPESAS PGTO IR, PIS E COFINS.</u>	R\$ 134,00	R\$ 2.696,95
<u>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS.</u>	R\$ 61.674,24	R\$ 54.697,90

21.2.24

[Assinatura]



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Norberto Lourenço Caetano, nº 100 || Jd. Manoel Francisco CEP 13487-032
 Telefone: (19) 3445-7325 e (19) 3443-3304
 E-mail: financeiro@cara.org.br || Site: www.cara.org.com
 CNPJ Matriz: 05.675.929/0001-34 || CNPJ Filial: 05.675.929/0002-15

XIII – DESPESAS FINANCEIRAS - 31/12/2023.

A) -Despesas financeiras, multas, juros, irr.

CNPJ 05.675.929/0001-34 E 05.675.929/0002-15
 CONSOLIDADAS - MATRIZ E FILIAL

<u>DESPESAS FINANCEIRAS:</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<u>DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS.</u>	R\$ 5.584,57	R\$ 5.001,01
<u>DESPESAS FINANCEIRAS IR.</u>	R\$ 809,02	R\$ 3.982,78
<u>DESPESAS FINANCEIRAS IOF.</u>	R\$ 668,25	R\$ 2.468,50
<u>DESPESAS FINANC. JUROS. MULTAS.</u>	R\$ 149,68	R\$ 1.136,95
<u>TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS.</u>	R\$ 7.211,52	R\$ 12.589,24

XIV – DESPESAS COM RESTRIÇÃO – 31/12/2023.

- A) -Despesas com restrição, Recursos de terceiros, subvenções Municipal, Estadual, Federal. Contemplam os projetos sociais da entidade.
- B) -Observem que, todos os recursos que se tratam do projeto bom prato, são valores com restrição. Estão representados no balanço individual da filial.

CNPJ 05.675.929/0001-34 E 05.675.929/0002-15
 CONSOLIDADAS - MATRIZ E FILIAL

<u>DESPESAS COM RESTRIÇÃO:</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<u>SERVIÇOS DE CENTRO DIA.</u>	R\$ 547.739,32	R\$ 525.420,00
<u>CONTRA PARTIDA MUNICIPAL.</u>	R\$ 0,00	R\$ 35.376,00
<u>CEPROSOM SERV. FORT. VINCULO.</u>	R\$ 144.561,50	R\$ 193.421,70
<u>CEPROSOM EMENDA PARLAM.</u>	R\$ 51.347,54	R\$ 39.528,27
<u>TOTAL DESPESAS COM RESTRIÇÃO.</u>	R\$ 743.648,36	R\$ 793.745,97

21.2.24



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE NOSSA SENHORA APARECIDA
Rua Norberto Lourenço Caetano, nº 100 || Jd. Manoel Francisco CEP 13487-032
Telefone: (19) 3445-7325 e (19) 3443-3304
E-mail: financeiro@cara.org.br || Site: www.cara.org.com
CNPJ Matriz: 05.675.929/0001-34 || CNPJ Filial: 05.675.929/0002-15

- A) - Representação das despesas com a movimentação das contas bancárias, encargos e tarifas dentro do exercício financeiro.
- B) - A entidade, atende 60 idosos em regime de creche para idoso,
- C) - A Entidade, tem em seu quadro de colaboradores os seguintes colaboradores:
- D) - Os colaboradores da entidade são: = -2 Assistente social. = -2 Cozinheira. = -1 Gerente administrativo = - 1 recepcionistas. = -3 Auxiliar administrativo= 1- Assistente administrativo. = -6 Cuidadores. = -1 Psicólogo. = -2 Auxiliares de limpeza. = -2 Manutenção de equipamento Prestador de Serviços = -1 Jardineiro Prestador de Serviços. = -3 Porteiros Prestadores de Serviços. = -1 Motorista.
- E) - Associação Casa de Apoio Romeiros de Nossa senhora Aparecida. (BOM PRATO)
- F) - 1- Nutricionista= -1 Gerentes Nutricionista = -1 Subgerente Técnica Nutrição = - 2 Cozinheiros (as) -1 Auxiliar de geral = -14 Auxiliares de cozinha -1 cozinheira líder - 1 Auxiliar Administrativo.
- G) Total de colaboradores: matriz e filial. 43 registrados dentro da legislação trabalhista (CLT)
- H) - Benefícios, Vale transporte, cesta básica, seguro de vida, uniforme e alimentação no local de trabalho. Trabalha de 2°. Segundas A 6°. Sextas Feiras.
- I) - Todos os direitos dos colaboradores, são regidos pelas leis trabalhista. CLT.
- J) - Na entidade, há prestadores de serviços contratados para a manutenção da jardinagem, manutenção em geral, portaria. Serviços gerais de contabilidade.
- K) - Os diretores, conselheiros e conselheiros suplentes, não são remunerados, se reúnem todas as segundas feira de cada semana.
- L) Os relatórios de prestação de contas dos convênios federal, estadual e municipal, são apresentados mensalmente.

21.2.24
FRANCISCO ALGABA POLO
CRC 1SP133683-0/7

VALDEVINO VIEIRA
PRESIDENTE

Empresa:

C.N.P.J.:

Endereço:

Balanco encerrado em:

ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE NOSSA SENHORA APARECIDA

05.675.929/0001-34

Rua NORBERTO LOURENÇO CAETANO, 100, CONJ HABIT MANOEL FRANCISCO, LIMEIRA/SP, CEP 13487-032

31/12/2023

Folha:

Número livro:

0001

0010

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL		
CAIXA	190.208,28D	137.813,88D
BANCO C/MOVIMENTO - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	1.856,49D	2.132,55D
BANCO C/MOVIMENTO - RECURSOS COM RESTRIÇÃO	6.853,07D	28.583,46D
CONTAS TRANSITORIAS	169.532,51D	106.909,41D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	11.966,21D	188,46D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	190.208,28D	137.813,88D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO IMOBILIZADO		
ATIVO IMOBILIZADO	921.799,74D	750.791,74D
VEÍCULOS	580.669,63D	384.661,63D
EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES	341.130,11D	366.130,11D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.792.469,70D	1.792.469,70D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.792.469,70D	1.792.469,70D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	618.564,22C	618.564,22C
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	618.564,22C	618.564,22C
TOTAL ATIVO	2.095.705,22D	1.924.697,22D
TOTAL ATIVO	2.285.913,50D	2.062.511,10D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		
FORNECEDORES	457.990,62C	350.868,36C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	415.481,08C	316.528,33C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	42.509,54C	34.340,03C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	457.990,62C	350.868,36C
PATRIMONIO LIQUIDO SOCIAL		
RESERVAS		
DOAÇÕES DE ASSOCIADOS	0,00	0,00
SUPERAVIT (OU DEFICIT) ACUMULADOS	280.720,28C	280.720,28C
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO SOCIAL	1.547.202,60C	1.430.922,46C
TOTAL PASSIVO	1.627.922,88C	1.711.642,74C
TOTAL PASSIVO	2.285.913,50C	2.062.511,10C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 2.285.913,50 (dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e treze reais e cinquenta centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.

LIMEIRA, 21 de Fevereiro de 2024

VALDEVINO VIEIRA
PRESIDENTE
CPF: 848.546.428-15

FRANCISCO ALGABA POLO
Reg. no CRC- SP sob o No. 1SP133683/O-7
CPF: 783.060.008-20

Empresa: ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE NOSSA SENHORA APARECIDA Folha: 0001
C.N.P.J.: 05.675.929/0001-34 Número livro: 0010
Endereço: Rua NORBERTO LOURENÇO CAETANO, 100, CONJ HABIT MANOEL FRANCISCO, LIMEIRA/SP, CEP 13487-032
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA	
RECEITA NF PAULISTA	33.586,96
RECEITA EVENTOS DIVERSOS	29.877,73
DOAÇÕES RECEBIDAS ROMEIROS E ROME	247.090,97
DESCONTOS OBTIDOS	57,11
DOAÇÕES INCONDICIONAIS	129.918,37
RECEITA BAZAR DA PECHINCHA	68.351,02
CONTRIBUIÇÃO PILATES	321.763,59
SUBVENÇÃO MUNICIPAL CENTRO DIA	547.739,32
SUBVENÇÃO MUNICIPAL CONTRA PARTID	37.152,00
RECEITAS DE APLICAÇÕES	2.941,17
SUB. MUNIC. LEI ORÇ.	178.162,75
REPASSE EMENDA PARLAMENTAR	86.386,21
OUTRAS RECEITAS	900,00
	1.683.927,20
DESPESA	
DESPESAS C/ MATERIAL DE CONSUMO	(29.659,28)
DESPESAS C/ MANUTENÇÃO DE PRÉDIO	(9.224,57)
DESPESAS C/ MANUT VEICULO	(3.584,04)
COMPRA P/ EVENTOS CASA DE APOIO	(648,64)
DESPESAS C/ CENTRO DIA	(92.737,27)
DESP. MANUT.EQUIP	(21.538,02)
DESP PREST SERVIÇO	(136.425,55)
DESPESAS DO CENTRO DE CONVIVENCIA	(18.761,00)
DESP PREST SERVIÇO CENTRO DIA	(40.743,57)
DESP. FESTA DA MANDIOCA	(1.927,26)
DESPESAS PILATES	(223.775,00)
DESPESA COM AGUA	4.330,98
DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	(23,35)
DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	(1.604,36)
DESPESAS E TAXAS DIVERSAS	(5.362,67)
DESPESAS MATERIAIS HIGIENE E LIMP	(2.224,06)
DESPESAS COM SEGUROS	(11.948,79)
DESPESAS TAXAS MUNICIPAIS	(267,10)
DESPESAS C/ SALARIOS	(27.252,30)
DESPESAS C/ 13º SALARIO	(41.363,52)
DESPESAS C/ FERIAS	(52.332,02)
DESPESAS C/ TRANSPORTE	(39.528,30)
CESTA BASICA E ALIMENTAÇÃO	(49.333,30)
CONTRIB. E TAXAS SINDICAIS	(480,00)
DESP EXAME ADM/OCUP/DEMISSIONAL	(1.709,00)
DESPESAS C/ FGTS	(8.123,27)
DESP C/ INSS	(371,55)
DESPESA C/ IRRF	(22,40)
DESPESAS C/ INSS TERCEIROS	(725,20)
DESP COM PIS/COFINS/CSLL RETIDO	(104,16)
DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	(5.584,56)
JUROS E MULTAS DIVERS.	(149,68)
DESPESAS FINANCEIRAS IR	(660,66)
DESPESAS FINANCEIRAS IOF	(135,23)
CEPROSOM - PROJETO CENTRO DIA	(547.739,32)
CEPROSOM - SERV.FORT.VINCULOS	(144.561,50)

LIMEIRA, 21 de Fevereiro de 2024

Sistema licenciado para POLO E POLO ASSESSORIA CONTABIL LTDA

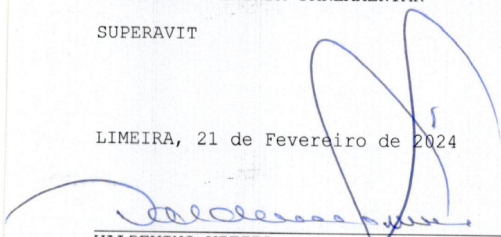
Empresa: ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS DE NOSSA SENHORA APARECIDA
C.N.P.J.: 05.675.929/0001-34
Endereço: Rua NORBERTO LOURENÇO CAETANO, 100, CONJ HABIT MANOEL FRANCISCO, LIMEIRA/SP, CEP 13487-032
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0002
Número livro: 0010

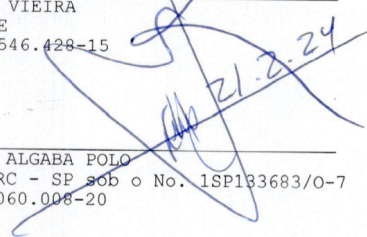
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

DESPESA		
CEPROSOM - EMENDA PARLAMENTAR	(51.347,54)	(1.567.647,06)
SUPERAVIT		116.280,14

LIMEIRA, 21 de Fevereiro de 2024



VALDEVINO VIEIRA
PRESIDENTE
CPF: 848.546.428-15



FRANCISCO ALGABA POLO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP133683/O-7
CPF: 783.060.008-20

Entidade: ASSOCIACAO CASA DE APOIO ROMEIROS DE NOSSA SENHORA APARECIDA
C.N.P.J.: 05.675.929/0002-15
Endereço: Rua NORBERTO LOURENÇO CAETANO, 100, CONJ HABIT MANOEL FRANCISCO, LIMEIRA/SP, CEP 13487-032
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001
Número livro: 0010

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL		
CAIXA	725.137,58D	508.931,31D
BANCO C/MOVIMENTO - RECURSOS COM RESTRIÇÃO	525,30D	222,94D
CONTAS TRANSITORIAS	627.660,90D	419.803,15D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	96.951,38D	88.905,22D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	725.137,58D	508.931,31D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO IMOBILIZADO		
ATIVO IMOBILIZADO	580.066,35D	545.989,53D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	580.066,35D	545.989,53D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	255.040,28C	255.040,28C
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	255.040,28C	255.040,28C
TOTAL ATIVO	325.026,07D	290.949,25D
TOTAL ATIVO	1.050.163,65D	799.880,56D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGACÖES DE CURTO PRAZO		
FORNECEDORES	244.822,69C	219.399,34C
OBRIGACÖES SOCIAIS	176.296,66C	170.601,53C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	68.526,03C	48.797,81C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	244.822,69C	219.399,34C
PATRIMONIO LIQUIDO SOCIAL		
RESERVAS		
DOACÖES DE ASSOCIADOS	0,00	0,00
SUPERAVIT (OU DEFICIT) ACUMULADOS	400.000,00C	400.000,00C
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO SOCIAL	405.340,96C	180.481,22C
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO SOCIAL	805.340,96C	580.481,22C
TOTAL PASSIVO	1.050.163,65C	799.880,56C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 1.050.163,65 (um milhão e cinquenta mil cento e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.

LIMEIRA, 21 de Fevereiro de 2024

VALDEVINO VIEIRA
PRESIDENTE
CPF: 848.546.428-15

FRANCISCO ALGABA POLO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP133683/O-7
CPF: 783.060.008-20

Entidade: ASSOCIACAO CASA DE APOIO ROMEIROS DE NOSSA SENHORA APARECIDA
C.N.P.J.: 05.675.929/0002-15
Endereço: Rua NORBERTO LOURENÇO CAETANO, 100, CONJ HABIT MANOEL FRANCISCO, LIMEIRA/SP, CEP 13487-032
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001
Número livro: 0010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA		
DESCONTOS OBTIDOS	4.767,98	
DOAÇÕES INCONDICIONAIS	118,41	
RECEITA VENDAS CAFES E REFEIÇÕES	446.122,50	
SUBVENÇÃO EST. MANUT. PROG. BOM P	2.965.224,09	
RECEITAS DE APLICAÇÕES	27.987,82	
SUBVENÇÃO MUNICIPAL BOM PRATO	264.673,75	
OUTRAS RECEITAS	194,66	
SUBVENÇÃO ESTADUAL IMPLANTAÇÃO BO	34.787,26	3.743.876,47
DESPESA		
DESPESAS C/ MATERIAL DE CONSUMO	(229.020,23)	
DESPESAS C/ MANUTENÇÃO DE PRÉDIO	(104.997,53)	
DESPESAS C/ MANUT VEICULO	(2.023,15)	
DESP. MANUT.EQUIP	(24.726,31)	
DESP PREST SERVIÇO	(6.197,84)	
DESP POSTAGENS E AUTENTIC.	(465,82)	
DESPESA COM ALUGUEL	(327.955,04)	
DESPESA COM AGUA	(29.405,56)	
DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	(3.184,83)	
DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	(45.708,35)	
REFEIÇÕES - MERCADORIAS DIVERSAS	(1.786.540,22)	
DESPESAS E TAXAS DIVERSAS	(91,11)	
DESPESAS MATERIAIS HIGIENE E LIMP	(102.806,56)	
DESPESAS COM SEGUROS	(149,80)	
DESPESAS TAXAS MUNICIPAIS	(6.501,69)	
DESPESAS C/ SALARIOS	(576.328,23)	
DESPESAS C/ 13º SALARIO	(48.857,36)	
DESPESAS C/ FERIAS	(64.350,24)	
DESPESAS C/ TRANSPORTE	(27.225,86)	
SEGURO DE VIDA GRUPO	(8.131,86)	
DESPESAS C/ HONORARIOS	(47.300,00)	
CONTRIB. E TAXAS SINDICAIS	(17.285,09)	
DESP EXAME ADM/OCUP/DEMISSIONAL	(6.755,00)	
DESPESAS C/ FGTS	(52.112,56)	
DESP C/ INSS	(9,47)	
DESPESAS C/ INSS TERCEIROS	(198,19)	
DESP COM PIS/COFINS/CSLL RETIDO	(7,44)	
DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	(0,01)	
DESPESAS FINANCEIRAS IR	(148,36)	
DESPESAS FINANCEIRAS IOF	(533,02)	(3.519.016,73)
SUPERAVIT		224.859,74

LIMEIRA, 21 de Fevereiro de 2024

VALDEVINO VIEIRA
PRESIDENTE
CPF: 848.546.428-15

FRANCISCO ALGABA POLO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP133683/O-7
CPF: 783.060.008-20

Sistema licenciado para POLO E POLO ASSESSORIA CONTABIL LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	119.214,22D	108.248,26D
ATIVO CIRCULANTE	45.687,78D	35.541,82D
ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL	45.687,78D	35.541,82D
CAIXA	1,50D	834,77C
CONTAS LIVRES (SEM RESTRIÇÃO)	45.686,28D	36.376,59D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	73.526,44D	72.706,44D
ATIVO IMOBILIZADO	20.154,70D	19.334,70D
ATIVO IMOBILIZADO	20.154,70D	19.334,70D
EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES	53.371,74D	53.371,74D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	53.371,74D	53.371,74D
PASSIVO	119.214,22C	108.248,26C
PASSIVO CIRCULANTE	24.838,90C	22.539,24C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	24.838,90C	22.539,24C
FORNECEDORES	7.819,74C	5.131,50C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	17.019,16C	17.407,74C
PATRIMONIO LIQUIDO SOCIAL	94.375,32C	85.709,02C
RESERVAS	0,00	0,00
SUPERAVIT (OU DEFICIT) ACUMULADOS	94.375,32C	85.709,02C

LIMEIRA, 21 de Fevereiro de 2024

VALDEVINO VIEIRA

CPF: 848.546.428-15

FRANCISCO ALGABA POLO
Reg. no CRC - ISP sob o No. 1SP133683/O-7
CPF: 783.060.008-20

Entidade: ASSOCIACAO DOS ROMEIROS E ROMEIRAS INDEPENDENTES DE LIMEIRA
C.N.P.J.: 34.824.028/0001-65
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0002
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA

RECEITAS COM DOAÇÕES	13.804,18	
RECEITA ROMARIA	389.837,09	
RECEITA FESTA DA MANDIOCA	191.731,20	
RECEITA FESTA DO MILHO	330.574,81	
RECEITA PESCARIA	51.264,33	
RECEITA EVENTOS DIVERSOS	438.287,10	
RECEITA VENDAS PIZZA	37.165,85	
RECEITAS DE APLICAÇÕES	996,87	1.453.661,43

DESPESA

DESPESAS C/ MATERIAL DE CONSUMO	(19.711,90)	
DESPESAS C/ MANUTENÇÃO DE PRÉDIO	(3.266,86)	
DESPESAS C/ MANUT VEICULO	(18.359,11)	
DESPESAS COM EVENTOS	(287.839,54)	
DESPESAS C/ CENTRO DIA	(18.426,61)	
DESP. MANUT.EQUIP	(4.203,98)	
DESP PREST SERVIÇO	(9.071,97)	
DESPESAS ROMARIAS	(290.755,13)	
DESP. FESTA DA MANDIOCA	(157.818,73)	
DESP. FESTA DO MILHO	(262.061,35)	
DESPESAS PESCARIA	(22.168,58)	
DESPESAS COM DOAÇÕES PARA CARA	(247.690,97)	
DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	(675,02)	
REFEIÇÕES - MERCADORIAS DIVERSAS	(1.701,94)	
DESPESAS E TAXAS DIVERSAS	(936,05)	
DESPESAS MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA	(2.063,13)	
DESPESAS COM SEGUROS	(597,08)	
DESPESAS TAXAS MUNICIPAIS	(855,92)	
DESPESAS C/ SALARIOS	(19.105,64)	
DESPESAS C/ FERIAS	(2.266,90)	
DESPESAS C/ TRANSPORTE	(3.405,80)	
DESPESAS C/ HONORARIOS	(19.200,00)	
PIS S/ FOLHA	(217,09)	
DESP EXAME ADM/OCUP/DEMISSIONAL	(35,00)	
DESPESAS C/ FGTS	(1.804,72)	
DESP C/ INSS	(4.819,86)	
DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	(5.251,17)	
JUROS E MULTAS DIVERS.	(511,45)	
DESPESAS FINANCEIRAS IR	(223,31)	
DESPESAS C/ PESSOAL PIZZARIA	(17.374,00)	
DESPESAS C/ INSUMOS PIZZARIA	(21.316,33)	
DESPESAS GERAIS PIZZARIA	(1.259,99)	(1.444.995,13)

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

8.666,30

LIMEIRA, 21 de Fevereiro de 2024

VALDEVINO VIEIRA

CPF: 848.546.428-15

FRANCISCO ALGABA POLO

Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP133683/O-7

CPE: 783.060.008-20



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



PORTARIA Nº 2, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.024

WAGNER ROGÉRIO DE ALMEIDA MARCHI, Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o advento da Lei Complementar nº 928, de 26 de abril de 2023, que dispõe sobre a criação e instituição da diária por atividade complementar (DAC), aplicável aos servidores integrantes do quadro da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 119, de 04 de maio de 2.023, que regulamenta as diretrizes da Diária por Atividade Complementar (DAC);

CONSIDERANDO os artigos 7º da referida lei e 4º do aludido decreto, os quais, respectivamente, conferem à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil estabelecer as atividades necessárias e estabelecer os critérios para concessão da Diária por Atividade Complementar (DAC), bem como a criação das respectivas vagas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a proteção das pessoas e a vigilância dos bens, serviços e instalações municipais e a colaboração na segurança pública, na forma da lei;

CONSIDERANDO, ainda, as reiteras práticas contravencionais de perturbação da tranquilidade e sossego alheio, bem como outras práticas delitivas



**Secretaria Municipal de
SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



ocorridas em nosso município;

CONSIDERANDO as constantes demandas apresentadas pela sociedade civil, bem como dos representantes do Poder Legislativo e do órgão da Ouvidoria Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de promoção das fiscalizações realizadas em conjunto com os órgãos fiscalizadores desta Municipalidade;

CONSIDERANDO, por derradeiro, a emergencial e excepcionalidade em relação ao artigo 5º da Portaria nº 11 de 27 de setembro de 2.023, desta SMSMPC.

R E S O L V E:

Art. 1º - Visando a manutenção do **Programa Limeira Mais Segura**, estabelecida por meio da Portaria nº 9, de 28 de julho de 2.023, ficam criadas o total de **220 (duzentas e vinte)** Diárias por Atividade Complementar – DAC, para desenvolvimento de ações operacionais em cumprimento à **Operação Silêncio**, a serem distribuídas da seguinte forma:

I - 10 (dez) vagas diárias, para atividades em viaturas operacionais, a serem realizadas nos dias **1, 2, 3, 8, 9, 10, 17, 22, 24, 28, 29, 30 e 31 de março de 2.024, das 18h00 às 4h00;**

II - 6 (seis) vagas diárias, para atividades operacionais no grupamento ROMU MOTOS, a serem realizadas nos dias **15, 16 e 23 de março de 2.024, das 18h00 às 4h00;**

III - 2 (duas) vagas diárias, para atividades operacionais no



**Secretaria Municipal de
SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



grupamento PATRULHA MARIA DA PENHA, a serem realizadas nos **dias 15, 16 e 23 de março de 2.024, das 18h00 às 4h00;**

IV - 3 (três) vagas diárias, para atividades operacionais no grupamento PELOTÃO AMBIENTAL, a serem realizadas nos **dias 15, 16 e 23 de março de 2.024, das 18h00 às 4h00;**

V - 19 (dezenove) vagas diárias, para atividades operacionais, a serem realizadas nos **dias 15, 16 e 23 de março de 2.024, das 18h00 às 4h00;**

§ 1º As vagas mencionadas no *caput* serão preenchidas, prioritariamente, pelos servidores do quadro da Guarda Civil Municipal de Limeira, incluindo os da Corregedoria e aos que se encontram em desempenho de atividade sindical.

§ 2º Das vagas a que se refere o inciso I, **1 (uma) vaga** será destinada, preferencialmente, ao Guarda Civil Municipal de **função de Subinspetoria** e, em caso de vacância, para o de **Classe Distinta**, para fins de coordenação e supervisão das atividades designadas.

§ 3º Das vagas a que se refere o inciso V, **2 (duas) vagas** serão destinadas, preferencialmente, ao Guarda Civil Municipal de **função de Subinspetoria** e, em caso de vacância, para o de **Classe Distinta**, para fins de coordenação e supervisão das atividades designadas.

§4º Os Guardas Cíveis Municipais interessados na realização da Diária por Atividade Complementar (DAC) deverão realizar suas inscrições na **Plataforma DAC – Diária por Atividade Complementar**, acessível através do link https://serv71.limeira.sp.gov.br/dac/ctr_login/.

Art. 2º - Os critérios para preenchimento das vagas à DAC serão



**Secretaria Municipal de
SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



estabelecidos pelo Comando da Guarda Civil Municipal através de Comunicado Interno, a ser encaminhado aos voluntariamente inscritos e aptos ao exercício das funções objetivadas.

Art. 3º - Os locais para realização das ações serão definidos pelo Comando Operacional ou por quem estiver coordenando as atividades relativas à DAC.

I – Eventuais deslocamentos para outros locais para realização das ações poderão ser definidos, em caso de justificada necessidade, pelo Comando Operacional ou Diretoria de Segurança Pública e Prevenção à Violência.

II – Se for do entendimento do Comando da Guarda Civil Municipal e da Diretoria de Segurança Pública e Prevenção à Violência, poderá ser utilizado veículo oficial descaracterizado, desde que realizados todos os procedimentos administrativos concernentes à abertura de talão e demais medidas correlatas.

Art. 4º - Diária por Atividade Complementar (DAC) corresponde ao exercício de 10 (dez) horas contínuas de atividade operacional, nos termos e valores definidos pela Lei Complementar 928, de 26 de abril de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 119, de 4 de maio de 2023.

Art. 5º - As ações estabelecidas nesta Portaria têm como objetivos a garantia da integridade física e material dos munícipes, manutenção e guarda dos próprios e equipamentos públicos, auxílio à população e fortalecimento da sensação de segurança através de visibilidade.

Parágrafo único – os procedimentos operacionais serão regulamentados junto ao Comunicado Interno do Comando da Guarda Civil



**Secretaria Municipal de
SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



Municipal de Limeira.

Art. 6º - Para melhor aproveitamento do serviço motorizado, poderá ser estabelecido pelo Comando da Guarda Civil Municipal, por meio do Comunicado Interno, o circuito a ser depreendido na realização das atividades relativas à DAC.

Art. 7º - Não havendo preenchimento das vagas relativas à DAC aduzidas nesta Portaria, a convocação dos servidores do quadro da Guarda Civil Municipal poderá ocorrer por meio do RET, ante a demonstração de efetiva necessidade da realização das presentes ações, respeitadas as normas vigentes.

Art. 8º - A Assistência de Expediente da Diretoria de Segurança Pública e Prevenção à Violência da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil será responsável pela impressão da escala e comunicados de não conformidade.

Parágrafo único - O controle de frequência dos integrantes da GCM que estarão em atividades relativas à DAC será de responsabilidade do Subcomando da Guarda Civil Municipal de Limeira.

Art. 9º – Atribuir-se-á ao Comando da Guarda Civil Municipal o acompanhamento e a fiscalização da execução da atividade complementar.

Art. 10 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, aos
23 de fevereiro de 2024.



**Secretaria Municipal de
SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



WAGNER ROGÉRIO DE ALMEIDA MARCHI, Secretário
Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



Limeira, 23 de fevereiro de 2024

COMUNICADO INTERNO

Nº 09/2024

CONSIDERANDO o advento da Lei Complementar nº 928, de 26 de abril de 2.023, que dispõe sobre a criação e instituição da diária por atividade complementar (DAC), aplicável aos servidores integrantes do quadro da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 119, de 04 de maio de 2.023, que regulamenta as diretrizes da Diária por Atividade Complementar (DAC);

CONSIDERANDO os artigos 7º da referida lei e 4º do aludido decreto, os quais, respectivamente, conferem à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil estabelecer as atividades necessárias e estabelecer os critérios para concessão da Diária por Atividade Complementar (DAC), bem como a criação das respectivas vagas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a proteção das pessoas e a vigilância dos bens, serviços e instalações municipais e a colaboração na segurança pública, na forma da lei;

CONSIDERANDO as constantes demandas apresentadas pela sociedade civil, bem como dos representantes do Poder Legislativo, além daquelas advindas da Ouvidoria Municipal (156);

CONSIDERANDO a necessidade de promoção das intensificações de ações de segurança pública preventiva e ostensiva pela



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



Municipalidade;

CONSIDERANDO a emergencial e excepcionalidade em relação ao artigo 5º da Portaria nº 5 de 21 de junho de 2.023, desta SMSMDC.

CONSIDERANDO, por derradeiro, a portaria nº 02, de 23 de fevereiro de 2.024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, que estabelece o **Programa Limeira Mais Segura** e, para tanto, foram criadas **220 (duzentas e vinte)** Diárias por Atividade Complementar – DAC, para desenvolvimento de ações operacionais em cumprimento à **Operação Silêncio**, a serem distribuídas da seguinte forma:

I - 10 (dez) vagas diárias, para atividades em viaturas operacionais, a serem realizadas nos dias **1, 2, 3, 8, 9, 10, 17, 22, 24, 28, 29, 30 e 31 de março de 2.024, das 18h00 às 4h00;**

II - 6 (seis) vagas diárias, para atividades operacionais no grupamento ROMU MOTOS, a serem realizadas nos dias **15, 16 e 23 de março de 2.024, das 18h00 às 4h00;**

III - 2 (duas) vagas diárias, para atividades operacionais no grupamento PATRULHA MARIA DA PENHA, a serem realizadas nos dias **15, 16 e 23 de março de 2.024, das 18h00 às 4h00;**

IV - 3 (três) vagas diárias, para atividades operacionais no grupamento PELOTÃO AMBIENTAL, a serem realizadas nos dias **15, 16 e 23 de março de 2.024, das 18h00 às 4h00;**

V - 19 (dezenove) vagas diárias, para atividades operacionais, a serem realizadas nos dias **15, 16 e 23 de março de 2.024, das 18h00 às 4h00;**

§ 1º As vagas mencionadas no *caput* serão preenchidas,



**Secretaria Municipal de
SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



prioritariamente, pelos servidores do quadro da Guarda Civil Municipal de Limeira, incluindo os da Corregedoria e aos que se encontram em desempenho de atividade sindical.

§ 2º Das vagas a que se refere o inciso I, 1 (uma) vaga será destinada, preferencialmente, ao Guarda Civil Municipal de **função de Subinspetoria** e, em caso de vacância, para o de **Classe Distinta**, para fins de coordenação e supervisão das atividades designadas.

§ 3º Das vagas a que se refere o inciso V, 2 (duas) vagas serão destinadas, preferencialmente, ao Guarda Civil Municipal de **função de Subinspetoria** e, em caso de vacância, para o de **Classe Distinta**, para fins de coordenação e supervisão das atividades designadas.

COMUNICO:

1. Das vagas disponibilizadas à DAC, quando preenchidas, o efetivo fará ações Operacionais de Patrulhamento Preventivo e Proteção, nas modalidades a pé e motorizadas, onde o GCM voluntário poderá fazer a escolha no ato da sua inscrição, mediante as vagas ofertadas para cada modalidade, tendo como objetivo a garantia da integridade física e material dos munícipes, manutenção e guarda dos próprios e equipamentos públicos, auxílio à população e ampliação da sensação de segurança através de visibilidade. As ações desempenhadas serão estabelecidas em Ordem de Serviço.

2. Eventuais outros locais para realização das ações poderão ser definidos, em caso de justificada necessidade, pelo Subinspetor ou Classe Distinta que estiver coordenando o efetivo DAC.

3. O GCM interessado na realização da Diária por Atividade Complementar (DAC) para desempenho de função operacional, deverá estar habilitado e apto no porte de arma, estar em condições Operacionais de Viatura e não



**Secretaria Municipal de
SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



estar na condição de readaptado.

4. Os Guardas Civis Municipais interessados na realização da Diária por Atividade Complementar (DAC) deverão se inscreverem no sistema DAC, disponível no endereço: https://serv71.limeira.sp.gov.br/dac/ctr_login/

5. As inscrições para o preenchimento das vagas das Operações referentes a Diária por Atividade Complementar serão disponibilizadas da seguinte forma:

- **Operação Silêncio** – a partir das 13h do dia 24 de fevereiro de 2024 até às 23:59h do dia 29 de fevereiro de 2024.

6. Os critérios para o deferimento para a participação da Diária por Atividade Complementar se darão por ordem de inscrição, respeitando a equidade e paridade, considerando a quantidade de DACs já realizadas pelos inscritos, sendo aprovado aquele que tiver realizado a menor quantidade no corrente mês.

7. Os Guardas Civis Municipais interessados na realização da Diária por Atividade Complementar (DAC) deverão observar os requisitos previstos no Art. 4º da Portaria nº 11 de 27 de setembro de 2023 da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, a não observância poderá acarretar em apuração de responsabilidade funcional.

8. A escala referente ao efetivo da Diária por Atividade Complementar será disponibilizada através de cópia impressa na Sede Operacional e de forma digital através de aplicativo de mensagens WhatsApp.

André Emilio Maezzi Hailer
Comandante Guarda Civil Municipal de Limeira/SP